

Telle est la remarquable œnochoé découverte à Rio-Maior et qui nous semble un des documents les plus importants de l'archéologie du Portugal.

Note sur les figures

Fig. 1—D'après P. Delattre, empruntée à Déchelette, *Manuel, etc.*, t. II, p. 787.

Fig. 2—D'après Helbig, empruntée à Déchelette, *Manuel, etc.*, t. II, p. 785.

Fig. 3—Empruntée à Déchelette, *Manuel, etc.*, t. II, p. 1430.

Fig. 4 et 5—D'après Lindenschmit, empruntée à Déchelette, *Manuel, etc.*, t. II, p. 1067.

Fig. 6—D'après Gabriel Pereira, empruntée à P. Paris, *Essai sur l'art et l'industrie de l'Espagne primitive (et du Portugal)*, t. II, p. 233.

J. FONTES.

Nótulas numismáticas

I

Torneses de Zamora, de D. Fernando de Portugal

O aleivoso e cobarde fratricídio perpetrado por Henrique de Trastamara contra Pedro I de Castela, em 23 de Março de 1369, não pôs termo às lutas sangrentas feridas entre os partidários dos dois irmãos, muito embora o filho de Afonso XI e de Leonor de Guzman, após o seu infame atentado, tivesse sido proclamado rei de Castela com o nome de Henrique II.

Muitos fidalgos e cavaleiros de Galiza e Castela, que lhe não quizeram prestar obediência, levantaram, com suas gentes, voz por el-rei de Portugal, reconhecendo-o por seu senhor, e dando-lhe menagem de suas terras. O nosso D. Fernando acolheu-os *de maneira honrosa e de grande gasalhado, e nas vilas e cidades de Castela, que tomaram voz por êle, usou de todo o poderio, como seu senhor natural*, no dizer de Fernão Lopes; sendo uma das primeiras afirmações da sua soberania a cunhagem de moedas nalgumas delas, merecendo as de Zamora especial referência pela singular distinção, que D. Fernando a esta cidade dispensou, intitulado-se nelas —Rei de Portugal e de Zamora—¹ distinção com que não honrou as outras cidades de Galiza e Castela, onde também estabeleceu oficinas monetárias.

¹ Antecipando los señales de la possession a la vitoria que las avia de producir. Faria e Sousa: *Europa portuguesa*, t. III, parte IV, cap. XI (citado por Araújo, t. I, p. 191).

Segundo Fernão Lopes mandou D. Fernando cunhar em Zamora «moedas de ouro e prata e graves e barbudas» (*Chronica do Senhor Rei D. Fernando*, cap. xxviii) depreendendo-se do que diz no cap. lvi, ao referir-se às mudanças de preços dalgumas moedas, feitas por este monarca, que também lá foram cunhados os *pilartes* e os *fortes*¹.

À actualidade porém só chegaram, ou pelo menos eu só conheço dessas moedas as seguintes de Bolhão: *Rial* e *Meio Rial* (?)², *Barbuda* e *Meia Barbuda*, *Tornês* e *Meio Tornês de Cruz*.

Serão estas últimas o objecto desta nótula.

*

Na minha colecção existem as seguintes moedas:

1—Anverso.— ✠ FER...S * REX * PORTVGALI * ZAMORE:, dentro de coroa circular, limitada por circunferências perladas. No campo o escudo das quinas, de cada lado do qual um florão, encimado pela letra c.

Reverso.— ; DOMINVS * MICHl * AIVTOR * ET...S—PICIAM * INIMICOS * MEOS * E, em duas coroas circulares concêntricas, limitadas por circunferências perladas. No campo a cruz equilátera.

Bolhão. Diâmetro: 26 milímetros. Pêso: 1,5 grama³.

Falta-lhe um bocado; de resto muito bem conservada.

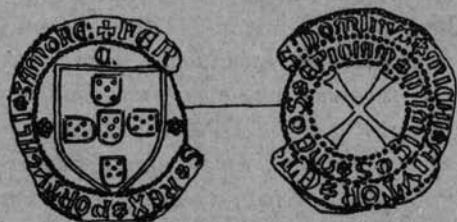


Fig. 1

2.—Anverso.—FERNANDVS * REX * PORTVGALI * ZAMORE *, dentro de coroa circular, limitada por circunferências perladas. No

¹ ... mandou el-rei fazer outro maior abaixamento a saber ... que não valesse mais ... o *grave* quatorze dinheiros, o *pilarte* sete e os *fortes* dez soldos, e assim corregeu as outras moedas de Samora ... que eram de tal nome como estas.

² Nota A.

³ Completa devia pesar próximamente 1,80 grama.

campo o escudo das quinas acostado por ç—A, e encimado por um florão.

Reverso. — + DOMINVS * MICHl * AIVTOR * ET EGO DIS — PI, CIAM * INIMICOS * MEOS * E, em duas coroas circulares concêntricas, limitadas por circunferências perladas. No campo cruz equilátera.

Bolhão. Diâmetro: 27 milímetros. Pêso: 2,95 gramas.

Em bello estado de conservação.



Fig. 2

3.—Como a antecedente, mas as palavras das legêndas tanto do anverso como do reverso separadas por :.

Bolhão. Diâmetro: 24,5 milímetros. Pêso 2,13 gramas.

Um pouco cerceada; mediocre conservação.

4.—Anverso. — ✠ FERNANDVS : REX : PORTV :, dentro de coroa circular, limitada por circunferências perladas. No campo o escudo das quinas, encimado por c.

Reverso. — ✠ DOMINVS : MICHl * AIVTOR, dentro de coroa circular, limitada por circunferências perladas. No campo a cruz equilátera; à direita um ponto.

Bolhão. Diâmetro: 20 milímetros. Pêso: 1,20 gramas.

Optimamente conservada.

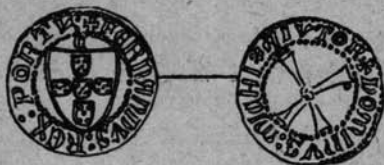


Fig. 3

As moedas n.^{os} 1, 3 e 4 foram adquiridas, em diferentes datas, em Lisboa: as duas primeiras no antigo *Bazar Católico*, actual *Casa Liquidadora* de D. Guilhermina de Jesus, e a terceira na casa *Godinho & Falcão*. A n.^o 2 foi encontrada, em 1904, por José Alves, ao tempo soldado da guarda fiscal, por acaso, e no cascalho que forma o vau da Bombeira, no Guadiana, cinco quilómetros à jusante

de Mértola, fora de água, mas em sitio que esta cobre na pramar. Não havia, ou José Alves não viu alguma outra moeda no local¹.

A moeda n.º 1 — *Tornês* — creio que é inédita e desconhecida, pois nem a tenho visto figurar nas colecções, que tenho examinado, nem li ainda a sua descrição nos catálogos, que tenho compulsado, salvo se a ela se quere referir E. C. n.º 53².

As moedas n.ºs 2 e 3 — *Torneses* também — com pequenas diferenças encontram-se em bastantes colecções, apesar de nalgumas delas serem classificadas como *inéditas* e *únicas*: H. T. n.º 443; E. C. n.º 52; R. n.º 48; C. C. n.º 37; S. e V. n.º 42; J. M. n.º 82 e J. S. n.º 137³.

O — *Meio tornês* — n.º 4 com leves diferenças aparece em E. C. n.º 54; M. n.º 57; B. L. n.º 59; R. n.º 51; C. C. n.º 40; S. e V. n.º 45; J. M. n.º 89 e L. n.º 63.

Como se vê da descrição e desenhos, as três moedas n.ºs 1 e 2 e 3, são variantes do mesmo tipo, distinguindo-se a *segunda* da *terceira*, apenas, pelos sinais, que separam as palavras das legendas, e *ambas elas* da *primeira* por terem o escudo das quinas acostado por ç — A, e *nesta* o escudo ser encimado por c.

A moeda n.º 4 — *Meio tornês* — pertence à série da variante — *Tornês* — representada pelo n.º 1, sendo-me desconhecido o *Meio tornês* da série das variedades *Torneses* n.ºs 2 e 3.

O *Meio tornês*, de Zamora, vem desenhado em Aragão, est. VI, n.º 44, e descrito com o mesmo número a p. 184 do vol. I, com a nota de que pertencia à colecção Lamas, em cujo catálogo efectivamente figura com o n.º 63, concordando o desenho e a descrição de Aragão com a descrição e desenho da moeda n.º 4.

O *Tornês*, de Zamora, Aragão, est. VI, n.º 40, é descrito, vol. I, p. 184, assim:

40. ✠ FERNANDVS : REX : PORTVGALI : ÇAMO. Escudo com as quinas, por cima uma roseta, à esquerda ç e à direita A (ÇAMORA).

¹ Informações de meu irmão Augusto de Vargas, residente em Mértola, a quem foi oferecida, e que a seu turno com ela me presentou.

² Nota B.

³ Já depois de composta esta nótula foi-me comunicado pelo meu colega Couvreur que na sua colecção monetária, herdada dos seus maiores, uma das mais notáveis de Portugal pela variedade e escolha dos exemplares, que bastas vezes foi citada por Teixeira de Aragão, e que elle afincadamente trabalha em aumentar, foi-me comunicado, repito, que na aludida colecção existe um tornês de Zamora de D. Fernando, com a legenda do reverso: DOMINVS MICHV AVTOR, etc.

Reverso.—O mesmo do anterior¹.

De moedas, dizendo-as iguais ou semelhantes a esta, dão conta os seguintes catálogos de moedas portuguesas:

M. — 47 — *Tornês*, Aragão n.º 40;

L. — 61 — *Tornês*, Aragão n.º 40;

R. — 48 — *Tornês* fr. à ÇAMORA. Ar., pl. n.º 40, variété. . . le revers finissant MEOS . . .;

B. L. — 55 — Um exemplar de *tornês* de ÇA(mora). Aragão n.º 40;

B. — 111 — *Tornês*.—À esquerda do escudo vestígios de —c— e à direita —A— distinto (çamora), legenda cerceada; exemplar semelhante a A. n.º 40.

A descrição de *Tornês* de Zamora, dada por Aragão, contrasta com as das moedas n.ºs 1, 2 e 3. As legendas do reverso são completamente diferentes, pois ao passo que na moeda de Aragão ela é: SI DOMINVS MICHl AIVTOR NON TIMEBO QUID FACIAT MICHl, nas minhas está: DOMINVS MICHl AIVTOR ET EGO DISPICIAM INIMICOS MEOS. Parece por isso haver dois tipos, perfeitamente distintos, de *Torneses* de Zamora—um, com duas variantes, descritas atrás nos n.ºs 1 e 2 e 3 existentes na minha colecção, e representado em mais sete colecções—outro, o descrito por Aragão, cuja existência parece ser abonada nos catálogos de mais cinco colecções, o que não é exacto, todavia, porque as legendas dos reversos dos *Torneses*—M. n.º 47, L. n.º 61 e B. L. n.º 48 são iguais às dos meus²; e a de B. n.º 48 também evidentemente o é, visto que termina em MEOS, palavra final das legendas dos n.ºs 1, 2 e 3, e que se não encontra na legenda do *Tornês* de Aragão.

A descrição do *Tornês* B. n.º 111, não fornece os elementos necessários para dela se poder concluir que a legenda do reverso é SI DOMINVS, etc., e não DOMINVS MICHl, etc. Em primeiro lugar deduz-se da sua leitura que a moeda está em mau estado de conservação, e que a legenda—qual? ça do anverso, ou a do reverso ou ambas?—está cerceada; e em segundo lugar não se afirma nela que a moeda seja igual a Aragão n.º 40, mas que é semelhante, devendo notar-se que em M. n.º 47, L. n.º 61, R. n.º 48 e B. L. n.º 55, como se viu, se cita também Aragão n.º 40, e no entanto está provado que

¹ ✕ SI 3 DOMINVS 3 MICHl 3 AIVTOR 3 NON 3 TIM—EBO 3 QUID 3 FACIAT 3 MICHl. Em dois círculos, tendo no centro uma cruz; em baixo à direita um ponto.—[M. F. DE V.]

² Nota C.

as suas legendas não são SI DOMINVS, etc., mas sim iguais às das minhas moedas n.ºs 1, 2 e 3, o que faz nascer a dúvida acerca de qual seja na realidade a legenda do reverso de B. n.º 111.

Além disso, sem a mínima intenção de ser menos primoroso para com o seu autor, que não tenho a honra de conhecer, ignorando até se é vivo ou morto, e não pondo em dúvida a sua competência no assunto, não se pode todavia ocultar que, no catálogo B., há classificações de moedas tam evidentemente inadmissíveis que, em vista delas, parece arriscado ter absoluta confiança nas suas indicações¹.

Resta portanto como abonatória da existência do *Tornês* de Zamora, de D. Fernando, com a legenda SI DOMINVS, etc. apenas a descrição de Teixeira de Aragão já tantas vezes citada.

¿E haverá realmente moeda a que quadre tal descrição?

Estando em todas as moedas de D. Fernando, de Zamora, conhecidas, ou pelo menos em todas as que conheço, com excepção do *Meio rial*, que para mim é suspeita², estampada mais ou menos completa, a legenda: DOMINVS MICH IAVTOR ET EGO DISPICIAM INIMICOS MEOS: — *Real*, Aragão n.º 10 = J. S. n.º 45; — *Barbuda*, Aragão n.º 18 = L. n.º 43; — *Meia-barbuda*, Aragão n.º 22 = B. L. n.º 32, e nos *Torneses* e *Meios torneses* atrás citados, não só não tem fácil explicação que num único exemplar conhecido de tal série, essa legenda fôsse substituída por outra, mas faz nascer a suspeita de que a sua transcrição foi infiel.

Há mais porém. Em H. T. é descrito com o n.º 443 um *Tornês de cruz*, de Zamora, único exemplar que figurava em 1867 na colecção de el-rei D. Luís, cuja legenda do reverso é DOMINVS MICH IAVTOR, etc., e em Aragão n.º 40 é também descrito um único exemplar da mesma moeda, mas com a legenda SI DOMINVS MICH I, etc. Sabendo-se que a fonte documental mais valiosa da *Descrição das moedas portuguezas* foi o medalheiro de el-rei D. Luís, que primitivamente pertenceu, na sua quasi totalidade, a Teixeira de Aragão, e que este nesta sua segunda obra reproduziu todos os tipos de moedas, e ainda as variantes mais salientes desses tipos, descritos em H. T., devemos concluir que—ou em 1867 existia na colecção rial um *Tornês*, que da mesma tinha desaparecido em Janeiro de 1874, hipótese pueril, e insufficiente para explicar a sua omissão na *Descrição*, etc., visto que

¹ Nota D.

² Nota A.

Teixeira de Aragão aí se refere e descreve moedas, de que tinha conhecimento só pela sua descrição, e elle não poderia ignorar o que tinha escrito em 1867,—ou Aragão não considerou H. T. n.º 443 e Aragão n.º 40, como tipos diferentes, nem mesmo como variantes do mesmo tipo de moeda, o que é inadmissível, dada a diferença bem vincada, que os distingue,—ou, o que parece certo, que H. T. n.º 443 e Aragão n.º 40 são uma e a mesma moeda, resultando a diversidade das legendas de lapso, êrro ou equívoco na sua descrição.

Resta portanto averiguar qual das duas descrições não está exacta, e qual a origem do engano e sua explicação.

O catálogo da colecção numismática de el-rei D. Luís, patente na exposição de Paris de 1867 foi, com certeza, elaborado tendo à vista os exemplares das moedas, cuja descrição foi copiada directamente delas —prova-o exuberantemente o facto de ser limitadíssimo o número de moedas desenhadas—; pelo contrário a descrição das moedas que figuram na *Descrição das moedas portuguezas*, deve ter sido feita em presença dos desenhos, ou estampas respectivas,—leva-me a esta convicção: não só a circunstância de nela não haver uma única moeda descrita, que não esteja desenhada, e ser mais fácil descrever uma moeda à face do desenho, do que da peça metálica, mas ainda e principalmente porque na Imprensa Nacional de Lisboa, existem as pedras, onde estão gravadas as moedas, que tinham de ser estudadas e descritas no vol. IV da *Descrição*, etc., e é bem sabido que Teixeira de Aragão não chegou a dar forma escrita à matéria que nele se propunha tratar. Ora se efectivamente, como parece, foram êstes os sistemas de trabalho, seguidos por Teixeira de Aragão na elaboração do catálogo de 1867, e na *Descrição*, etc., há o máximo grau de probabilidade de que o êrro ou engano se tenha dado na *última*, porque nela intervieram *três* pessoas—desenhador, gravador e escritor, isto é, *três* causas de êrro, ao passo que na do primeiro só *duas* trabalharam—*duas* causas de êrro portanto.

E o exame da est. VI da *Descrição*, etc., leva a crer que o êrro foi cometido pelo desenhador ou gravador, que tendo de desenhar *três* moedas, das quais *duas* tinham os reversos iguais, querendo poupar-se a trabalho e evitar repetições, se limitou a desenhar *dois* reversos apenas, colocando o desenho do reverso comum entre os dos anversos dos *Torneses* n.ºs 39—Lisboa e 40—Zamora, quando o devia ter pôsto entre os dos anversos dos n.ºs 40—Zamora e 41—Miranda. Do êrro do desenhador ou gravador devia resultar fatalmente o êrro na descrição do *T r nês* de Zamora, feita à face da estampa.

Deve pois estar exacta a descrição H. T. n.º 443, e errada a de Aragão n.º 40.

Desta resumida discussão parece-me que se conclui que a legenda *SI DOMINVS MICH IAVTOR*, etc. se não lê em nenhum exemplar conhecido dos *Torneses* de Zamora ou, não querendo ser tam categórico: que a existência dessa legenda em tal série de moedas não está indubitável e irrecusavelmente abonada pela sua leitura em qualquer moeda conhecida.

*

Resumindo, parece poder afirmar-se que:

Há apenas um tipo de *Torneses* de Zamora que tem as seguintes características:

Anverso.—*FERNANDVS REX PORTVGALI ZAMORE*; escudo das quinas; letra ou letras monetárias.

Reverso.—*DOMINVS MICH IAVTOR ET EGO DISPICIAM INIMICOS MEOS*; cruz equilátera.

Este tipo desdobra-se em duas variantes, diferenciadas por uma ter a letra C, encimando o escudo, e na outra ser o mesmo escudo acostado por Ç—A.

Da primeira variante existem *Meios torneses*, e da segunda, de que também provávelmente foram batidos, não conheço exemplar algum.

O período, durante o qual foram cunhadas as moedas de Zamora, não foi de longa duração, pois só pode ter começado depois de Março de 1369, posteriormente à morte de Pedro I de Castela, e deve ter findado antes das pazes de Alcoutim, ajustadas entre D. Fernando o Henrique II, em Março de 1371, pazes que tinham sido precedidas pela entrega, por preitesia, de Zamora aos Castelhanos. E o seu curso legal também pouco durou, visto que no cap. 34 das *Côrtes de Lisboa*¹ (1371) se pedia: «Que os Almojarifes e Cambhadores rocebam a todo o tempo a moeda feita em Çamora, que se mandou depois recolher . . .», ao que el-rei respondeu: «. . . que a moeda que mandaamos que sse fizesse em Çamora. . . que vallesse por todo o nosso Senhorio, e que depois que a terra foy de la mandaamos que nom vallesse e aquelles que a tynham, que a dessem aos nossos Cambhadores ataa certo termho . . .», o que prova que a determinação de não valerem tais moedas devia ser, provávelmente, do princípio

¹ Transcrito em Aragão, t. I, p. 313.

dêsse mesmo ano de 1371, senão anterior. E daí a raridade das moedas de Zamora, não obstante no mesmo capítulo das *Côrtes* se dizer que a *moeda dos dytos luquares* (Zamora, Corunha e Tuy) *era muyta*. O que realmente é notável é ter sido encontrado nas proximidades de Serpa um exemplar da moeda, que Aragão descreve com o n.º 10, e que actualmente faz parte da colecção Mira, com o n.º 23 do catálogo, e ter sido também achado no sul do país, *com toda a probabilidade*, o outro exemplar conhecido da mesma moeda, que pertenceu a Júdice dos Santos —natural do Algarve, onde residiu grande parte da sua vida, em cuja colecção figurava ainda um *Tornês*— e finalmente o meu *Tornês* n.º 2 ter aparecido nas margens do Guadiana, entre Mértola e Alcoutim, em regiões tam afastadas do centro donde deve ter irradiado a sua circulação. Formariam algumas destas moedas parte do pecúlio de alguêm do séquito de D. João Afonso Telo, o velho Conde de Barcelos, plenipotenciário português no ajustamento das pazes de Alcoutim, quando elas já não corriam legalmente, mas ainda não tinham sido todas recolhidas?

As letras C e Ç—A, estampadas nas moedas de Zamora, são interpretadas pelos numismatas como representativas do nome desta cidade, e significando que nela foram cunhadas. Parece indubitável a primeira interpretação, o que me parece porém que não pode ser admitido, sem reserva, é que tais moedas fôsem cunhadas *exclusivamente* em Zamora, pois muito embora Fernão Lopes (cap. XXVIII) diga terminantemente que D. Fernando *mandou fazer moeda de seus signaes . . . em Samora . . . e poz nella seus thezoueiros e officiaes . . .* o que claramente demonstra que lá se cunhou moeda, não é menos certo que nas moedas, que tem as letras monetárias M e M—I, e atribuídas a Miranda¹, povoação fronteiriça aos territórios de Zamora, se lê a legenda do reverso DOMINVS MICH IAVTOR, etc., igual às desta última cidade, o que faz nascer a suspeita da possibilidade de em Miranda se terem batido também moedas com as letras C e Ç—A destinadas a terem curso nas terras de Castela².

¹ Depois de composta na imprensa esta nótula, publicou o sábio Director desta Revista, no *Diário de Noticias*, n.º 18:300, de 17 de Outubro de 1916, um interessante estudo, em que produz as razões, que o levaram à convicção de que as moedas de D. Fernando, com as letras monetárias M e M, foram cunhadas em Miranda, e não em Miranda.

² Esta legenda aparece nas moedas de D. Pedro I e ainda nas de Henrique II de Castela, contemporâneos de D. Fernando.

Muito teria desejado não terminar esta nótula sem afirmar alguma cousa de novo relativamente — ao pêsso legal dos *Torneses* e *Meios torneses* de Zamora, — à liga primitiva da chapa metálica, e do abaixamento da lei da prata, que nela entrava, — e finalmente ao seu valor inicial, e variações que sofreu posteriormente; mas nem do estudo das minhas moedas se pode deduzir algo aproveitável, nem da leitura dos autores, que delas tratam, colhi qualquer informação ou elemento que fôsse desconhecido a Teixeira de Aragão, que aliás muito pouco ou quasi nada, e isso mesmo muito inseguramente, diz sobre a matéria.

A questão fica pois no mesmo grau de incerteza, em que a deixou este insigne numismata.

Collecções de moedas cunhadas

Aragão. — *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, por A. C. Teixeira de Aragão. (1874).

B. — *Catálogo da colecção numismática de Joaquim Gomes de Sousa Braga*, por Augusto de Sousa Lôbo. (1906).

B. L. — *Inventário das moedas portuguesas da Biblioteca Nacional de Lisboa*, por J. Leitô de Vasconcelos. (1911).

C. C. — *Collection Cyro Augusto de Carvalho, monnaies et médailles portugaises*, por J. Schulman. (1905).

E. C. — *Catálogo da colecção das moedas e medalhas portuguesas e outras pertencentes a Eduardo Luís Ferreira do Carmo*, por P. A. D. (Dr. Pedro Augusto Dias). (1877).

H. T. — *Description des monnaies, médailles et autres objets d'art concernant l'histoire portugaise du travail*, por A. C. Teixeira de Aragão. (1867).

J. M. — *Collection du feu le Dr Jules Meili — ... Monnaies continentales ... de Portugal*, por J. Schulman. (1910).

J. S. — *Collection Joaquim José Júdice dos Santos — ... Monnaies et médailles du Portugal*, por J. Schulman. (1906).

L. — *Catálogo ... das moedas portuguesas ... da colecção que foi organizada por José Lamas*. (1903).

M. — *Catálogo da colecção numismática de Francisco Inácio de Mira*. (1898).

R. — *Collection de Mr. Álvaro de Araújo Ramos — Monnaies du Portugal ...* — por J. Schulman. (1909).

S. e V. — *Collections de Mr. Joaquim de Freitas da Silva, et Mr. le Dr. M. V. Calmon Viana — Monnaies et médailles du Portugal*, por J. Schulman. (1911).

Notas

A

A p. 185 do vol. I de Aragão lê-se:

49. ✠ FERNANDVS * REX * PORTVGA. Escudo entre duas ordens de arcos, ornado em cima e aos lados por três estrêlas, em baixo a.

Reverso. — ✠ DOMINVS * REX * AJVTOR * ET. No campo F, coroado; à esquerda ç, e à direita A (çamora); por baixo da última letra um sinal oculto. Pesa 30 grãos. *Meio tornês* do n.º 10, B. (Inédito).



Fig. 4

Parece-me esta moeda suspeita pelas seguintes razões:

— não é do tipo do n.º 10, com o qual só tem de comum o ter o F, coroado, acostado por ç—A: o n.º 10 tem as quinas em cruz, e ela um escudo, com cinco pontos em aspa;

— a legenda do reverso é bárbara, tendo a palavra *michi*, substituída por *rex*;

— o desenho do anverso é singular tendo vagas semelhanças com o dos *espaldas* de Afonso V;

— os escudos de todas as moedas de D. Fernando são cordiformes, e o desta não o é; a substituição das quinas por pontos em aspa, no escudo, só se vê numa moeda de D. João I, Aragão n.º 32;

— finalmente a forma da letra das legendas não parece da época.

B

Em E. C. depois de, com o n.º 52, se descrever um *Tornês* de Zamora lê-se: 53.— Outro exemplar com diferença no cunho.

= B. (Muito rara).

C

Meu caro Vargas

.....
O meu *Tornês* de Çamora não está nítido e não sei onde tenho a minha lente, pois que a mudança de casa tudo me confundiu e perturbou. Mas vamos ao caso.

No anverso. — FERDINANDUS REX PORTV GALI ÇAMORE.

No reverso. (um *croquis* do reverso do *Tornês*).

Olha na legenda externa está DOMINUS MICH I AJUTOR ET EGO DIS-

Na interna: PICIAM INIMICOS MEOS, e mais um espacinho que deve ter duas letras e uma marcazinha que à vista desarmada não sei o que é.
.....

Teu velho am.º obg.ºº

FRANCISCO IGNÁCIO DE MIRA.

Beja, 26-8-905.

(Extraído de carta existente em meu poder).

... Sr.

.....
 A legenda do *Tornês* n.º 61 do catálogo é a seguinte: FEDNDVS (REX) PO(RT)V-
 GALI ZAMOR.

Reverso.—DOMINVS ... VTOR ... D (2.º círculo) ISPICIAM * INIAM * INIMIC :

Pelas interrupções nas legendas já V. ... compreendeu que a moeda está gasta, contudo, para o fim que V. ... tinha em vista, creio que será suficiente o que se lê.

Esta legenda é pois do mesmo género da do *Tornês* descrito na *Histoire du travail* com o n.º 443 e diferente da do n.º 40 do livro de Aragão.

.....

Junqueira, 22 de Agosto de 1905.

ARTHUR LAMAS

(Extraído de carta a mim dirigida e existente em meu poder).

O meu respeitável e particular amigo Dr. José Leite de Vasconcelos informa-me de que a legenda do reverso do *Tornês* de Zamora da colecção numismática da Biblioteca Nacional de Lisboa é: DOMINVS MICHV AVTOR, etc. Tratando-se de um inventário, e não de um catálogo descritivo, deu-se nele apenas a indicação necessária para caracterizar a moeda.

Fica pois provado pelo incontrastável testemunho dos coordenadores dos catálogos Mira, Lamas e Biblioteca Nacional de Lisboa, que as legendas dos reversos dos *Torneses*, de Zamora, de D. Fernando, que neles figuram, dizem: DOMINVS MICHV AVTOR, etc.; exactamente como as dos descritos com os n.ºs 1, 2 e 3 da minha colecção.

D

«D. Affonso Henriques

.....
 2—a (?) ... NRICVS ... ao centro a cruz cantonada pelas letras E. N. R. ...

R.—Busto do Rei coroado, à esquerda. —Moeda atribuída a êste reinado, inédita, que se pode considerar um verdadeiro mytho da numismática portuguesa—
 B. c. 4. (Vid. gr.)».

É efectivamente um mito de numismática portuguesa ... porque o mais ligeiro exame da gravura mostra que não é portuguesa. É uma moeda de Henrique II de Castela e não é inédita.

«D. Fernando

.....
 112 (?)—FERNANDVS ... no campo um—F—ornamentado, à esquerda uma estrela de seis raios e à direita um—c, por cima uma coroa. R.—... ET : FEC ... no campo os mesmos sinais do anverso.—Moeda inédita, de valor inestimável como subsídio histórico. A. E.—c. 4 (Vid. gr.)».

Nem é moeda inédita, nem tem valor algum como subsídio para a história portuguesa. É uma moeda comum dos reis católicos, de Hespanha, Fernando e Isabel.

«Persia

3978. Duas moedas, variantes entre si por um florão à direita da legenda central de uma face. *¿2 Chahi cada uma?*—AR. (vid. gr.).

3979. Dois exemplares em tudo iguais aos anteriores.—AR. c. 2.

3980. Dois exemplares, tipo diferente dos anteriores.—AR. (vid. gr.).

3981. Duas moedas quadradas, semelhantes entre si. *¿1 chahi cada uma?*—AR. (vid. gr.)»

O mais perfunctório exame das gravuras destas moedas, mostra que não são persas, mas *muçulmanas*: as n.º 3978 e 3979, se efectivamente são iguais entre si, de Abd Arrahman III, as n.º 3980 de Hixem II Califas de Cordova e as n.º 3981, anónimas do tempo dos Almohades.

Bastam estes extractos do catálogo Sousa Braga para, justificar, parece-me, a pouca confiança que se pode ter nas suas indicações.

E

O erro suposto no texto, cometido pelo desenhador ou gravador das estampas de Aragão, não seria caso esporádico; no desenho duma das moedas d'este mesmo rei D. Fernando perpetrara êle outro, sobremaneira agravado. Com o n.º 10 descreve Aragão, e figura com o mesmo número na est. vi, uma moeda, que diz pertencer à colecção de Júdice dos Santos; pois em J. S. n.º 45, depois da descrição dessa moeda lê-se: *Le graveur des planches de l'ouvrage d'Aragão a commis une erreur, il a fait graver le n. 10, comme étant l'exemplaire de Mr. Júdice dos Santos, tandis que c'est bien le revers du n. 10, mais le droit du n. 5.*

Deve porém notar-se que o erro foi apenas cometido no desenho; a transcrição da legenda está certa.

II

Moedas portuguezas coloniais—Série «Brasil».

As minhas relações com J. Meili tiveram comêço em meados de mil oitocentos e noventa e sete. Êste emérito coleccionador de moedas portuguezas e brasileiras, e notável numismata andava por êsse tempo empenhado na publicação da sua monumental obra o *Meio circulante do Brasil*, que tamanha influência devia ter nos estudos da numismática em Portugal, dando-lhes uma nova orientação. Até essa época os coleccionadores portuguezes contentavam-se em ver figurar nos seus medalheiros as moedas *tipos*, abrindo excepção apenas em favor de alguma *variante* d'esses tipos, dos quais marcadamente se diferenciassse. Meili porém coleccionou, estudou, deu conta e descreveu nos seus trabalhos todos os *tipos*, *variantes* e *variedades* de moedas brasileiras, de que teve conhecimento, caracterizando-as pelas mais pequeninas diferenças, que o seu espirito observador descobriu em minuciosíssimo exame—datas, tamanho e forma das letras das legendas, dos desenhos dos ornatos e sua disposição,

diâmetros e pesos, etc., tudo enfim, eram para êle, e muito justificadamente, elementos de diferenciação. O seu método fez escola e hoje é o adoptado geralmente pelos colleccionadores portuguezes.

Com a publicação dos seus trabalhos numismáticos, dados à estampa em luxuosas edições, não visava Meili a qualquer espécie de lucros materiais: pelo contrário, distribuia-os com mão larga não só pelos colleccionadores de moedas, que conhecia pessoalmente, mas ainda por aqueles que lhe eram indicados pelas pessoas das suas relações.

Foi por indicação e intermédio do nosso comum amigo Dr. Adriano Cavalheiro que Meili me ofereceu o seu livro — *Sammlung von Julius Meili. Die Münzen der Colonie Brasilien 1645 bis 1822* —, gentileza que por carta agradei, e que foi o início das nossas relações.

Posteriormente brindou-me com exemplares de todos os seus livros e separatas de revistas que sobre numismática publicou antes e depois dessa data, distinguindo-me ainda com a oferta de um exemplar da medalha comemorativa do centenário da descoberta do Brasil, por êle mandada cunhar¹. Eu, não como retribuição dos favores e atenções recebidas, mas como homenagem de alta consideração, ofereci-lhe a meu turno, além de algumas moedas, mais ou menos interessantes, uns exemplares de *variedades de contos para contar*, que êle não possuía, e que eu indirectamente soube, ignorando Meili completamente esta indscrição dum amigo comum, faltarem na sua coleção de *Jetons*.

Creio que será grato aos numismatas ter conhecimento das duas seguintes cartas inéditas que, entre outras, me dirigiu J. Meili, nas quais se refere à medalha Cabralina e aos *contos*, que lhe enviei. Por banais que sejam, são sempre interessantes, para o conhecimento da psicologia dum morto ilustre, estes documentos íntimos, escritos despreocupadamente ao correr da pena, sem que pela mente do seu autor perpassasse a idea de que ainda em qualquer tempo venham a ver à luz da publicidade.

Zurich 20 de Abril de 1900.

... Sñr. Manoel F. de Vargas — Lisboa

Tive o gosto de receber as suas estimadas cartas de 20 de Janeiro e 11 do corrente e sinceramente agradeço as bondosas expressões que usou a respeito da medalha Cabralina e do meo artigo no *Archeologo Português* onde já por mais vezes tenho tido o prazer de encontrar artigos interessantes seus concernentes

¹ *Arch. Port.*, vol. v, 4, p. 120.

á numismática Portuguesa. Seria muito para desejar que outros Collecçionadores tambem contribuissem para elucidar uns tantos pontos que ainda carecem de melhor explicação.

V. . . . dignou-se offerecer-me uns jetons Portuguezes, variantes dos meus, que, se elles realmente não lhe fazem falta, os acceptarei com especial prazer e ficando-lhe muito grato pela dadiua. Se assim lhe agradar poderá entregá-los ao nosso commum amigo o Sñr. Manoel Joaquim de Campos, rua da Paz n.º 21, que terá proximamente occasião de m'os remetter.

Dedicado ás suas ordens sou com muita estima e consideração

De V. . . .

am.º att.º V.º & obg.º

Jul Meili

Zurich 27 de Junho de 1900.

. . . Sñr. Manoel F. de Vargas—Lisboa

A presente é para informar-lhe que já recebi os Jettons Portuguezes que me remetteo por intermedio do Sñr. Manuel Joaquim de Campos e que teve a amabilidade de oferecer-me. Esses exemplares são variantes interessantes que eu muito aprecio e cuja offerta vivamente lhe agradeço. Da Inglaterra acabo de receber uma variante do meu n.º 35¹ e é de esperar que outras variantes venhão a ser conhecidas.

Aqui estou ás suas ordens pelo que puder ser-lhe util ou agradavel e assigno-me

De V. . . .

Amigo att.º V.º & ob.º

Jul Meili

Em fins de 1897, ofereceu-me Meili o seu *Das Brasilianische Geldwesen*.—I. Theil.—*Die Münzen der Colonie Brasilien, 1645 bis 1822*, publicado nesse ano, vindo o exemplar acompanhado do seguinte «*Pedido*. Aos Senhores Coleccionadores tomô a liberdade de dirigir »o pedido de comunicar-me quaesquer Variantes aqui não mencionadas, que elles tenham nas suas collecções, para opportunamente »poder publicalas n'um Supplemento. *Julio Meili*.—Zürich, Julho »de 1897».

Não como estendal de raridades, mas como prova do alto aprêço em que tinha a obra e o seu autor, apressei-me a satisfazer o pedido de Meili, enviando-lhe uma nota das moedas do Brasil, colónia, existentes na minha collecção, que me parecia não figuravam no *Meio circulante do Brasil*. Respondeu-me immediatamente com a seguinte carta, que transcrevo integralmente, onde está fielmente fotografado Júlio Meili, como numismata: lhano, afável e animador para com

¹ *Arch. Port.*, vol. v, 4, p. 60. [M. F. de V.]

os seus confrades, não mordido pela inveja de ver em mãos alheias moedas que êle não possuísse, mas, pelo contrário, empenhado em as tornar conhecidas, fazendo-lhes referênciã nos seus trabalhos. São muito interessantes os processos, que me indica, acêrca do modo de obter boas cópias das moedas, e é curiosíssimo como não se esquecia do mais insignificante pormenor para as alcançar perfeitas, chegando a ponto de me mandar da Suíça, pelo correio, um pau de lacre especial, para a hipótese de eu preferir enviar-lhe os d'ecalques das moedas nesta substância.

Zurich 25 de Novembro de 1897.

... Sñr. Manuel F. de Vargas
Sub-Director da Comp.^a Real dos Caminhos de Ferro Portugueses
Estação do Rocio Lisboa

... Sñr.

Venho agradecer-lhe as interessantes communições que se dignou fazer-me por sua estimada carta de 19 do corrente remettendo-me uma lista daquellas variedades de moedas não descriptas no meu catalogo que se achão na sua collecção. A julgar por esta lista a sua collecção deve ser bastante adiantada e em todo o caso não pode ser tão pobre como V. ... modestamente quer fazer crêr.— É com prazer que tomo nota das Variantes indicadas, para opportunamente publicalas n'um supplemento e estimaria particularmente obter copias das 9 moedas indicadas na lista junta. Infelizmente lá não sabem fazer as copias em gesso como devem ser feitas para a reproducção photographica. Portanto eu queria pedir-lhe o obsequio de remetter-me emprestado as 9 moedas para cá para as poder aqui tomar as copias em gesso, ou, no caso de V. ... não querer correr o risco da remessa pelo correio (dizei que eu já recebi centenas de remessas pelo correio e ainda nunca aconteceu nada) de ter a bondade de tomar lá copias em lacre ou papelão e de m'as remetter dentro de uma caixinha bem acondicionadas, ou, finalmente de mandar photographalas ahi mesmo em tamanho natural, anverso e reverso, remettendo-me depois as respectivas photographias. *Preferivel* serião ainda copias galvanoplasticas como as sabem fazer perfeitamente na Casa da moeda d'ahi, mas esta não costuma fazer este trabalho para particulares—talvez ella o faça para V. ..., como ella já o fez para mim fornecendo-me as copias mencionadas a fls. 57-58 da série Escudos cunhados em Lisboa¹.— Para o caso de V. ... querer ter o trabalho de tomar as copias em lacre, eu lhe remetto disto uma amostra de boa qualidade.

Podindo desculpa pelo encommodo que lhe estou causando e agradecendo de antemão o serviço que vae render-me, sou com toda a estima e consideração.

De V. ...

Att.^o V.^{or} & C.^o

Jul. Meili

Casa de Meili Diethelm & C^o.

¹ Julius Meili, *Das Brasilianische Geldwesen*, I. Theil. [M. F. de V.]

A carta que antecede vinha acompanhada da seguinte:

Lista das Variantes da Colecção do ... Sñr. Manuel F. de Vargas
em Lisboa das quais desejava obter cópia

Número	Valor	Metal	Tipo — Catálogo Meili	Data	
a	2000	AV	16 · 1699 ·	1699	D. Pedro II egual ao n.º 63 mas sem pontos nem antes nem depois da data e da PORT · G · ·
c	160	Æ	50 17-48	17-49	D. João V letra R.
j	150	»	63 · 1752 ·	· 1754 ·	D. José I carimbado com cinco pontos em cruz dentro do escudo.
l	»	»	71 · 1754 ·	· 1755 ·	letra R.
r	640	»	23 17-94	17-93	D. Maria I (Viúva) letra R.
w	XL	Æ	53 *1809*	*1814*	D. João VI como Regente letra B coroa com diadema de péro- las.
x	XX	»	57 · 1812 ·	· 1815 ·	letra B coroa com diadema de péro- las e PORT · ET · BRAS · P · REGENS.
y	X	»	59 · 1816 ·	· 1815 ·	letra B coroa com diadema de péro- las e E · BRASILLIE · P · REGENS.
z	160	Æ	6 1818	1820	letra R com REX · ·

Peço-lhe de informar-me se a forma do escudo da sua barrinha do ano de 1813 de Sabará é igual ao meu n.º 61, 62 ou 63 de João Regente—supponho que seja igual ao n.º 62.

Zurich 25 de novembro de 1897.

Jul. Meili.

Pôsto que me não fôsem desconhecidos os processos de tirar cópias de moedas, que Meili me indicava na carta atrás transcrita, preferi enviar-lhe, como era natural, os originaes dos meus exemplares, que êle desejava examinar. Acusando a recepção enviou-me a seguinte carta:

Zurich 19 de Março de 1898.

... Sñr. Manuel F. de Vargas
Sub-Director da Comp.^a Real dos Caminhos de Ferro Portug.
Estação do Rocio Lisboa

... Sñr.

Tive a satisfação de receber o seu est.^o favor de 26 do passado como tambem as 9 moedas que teve a bondade de remetter-me por intermedio do Sñr. Adriano Cavalheiro para eu poder tomar copia das mesmas.

Hontem n'uma caixinha com o valor declarado de frs. 500 (maximo permittido) lhe devolvo directamente as mesmas suas moedas e cumpro o grato dever de apresentar-lhe os meus sinceros agradecimentos pelo obsequio que me fez. Estas moedas serão mencionadas quando eu tiver occasião de publicar um supplemento.— O correio cá remette os pacotes com valor declarado e destinados a Portugal por via de Hamburgo, o que naturalmente causa ás vezes demora — espero porem que lhe chegará ás mãos intacto.

Como verá chamei a sua attenção sobre as suas duas moedas X 1815, que parece ser B, sendo porem R e XL 1814 que supponho perteucer á moeda chenchem¹.

Sou com muita estima e consideração

De V. ...

Att.^o V.^{or} & C.^o Obrigado

Jul Meili

Conclui-se do *Pedido*, largamente espalhado, que acompanhava os exemplares do *Meio circulante do Brasil*, e da correspondência comigo havida, que era desejo e intenção de Meili publicar um supplemento à sua obra, no qual desse conta de todas as variedades de moedas brasileiras, a que nela se não fazia referência. A morte, porém, não lhe consentiu realizar o seu intento. O supplemento ao *Das Brasilianische Geldwesen* não chegou a publicar-se, e ignoro o destino dos elementos que necessariamente Meili teria reunido para a sua elaboração, que devem ser muito valiosos, e lastimável será que se não levante o edificio, para cuja obra tantos, e com tanto trabalho, devem ter carreado materiais.

Bem sei que falta o architecto que devia dar fôrma e executar a traça; mas os materiais devem existir, e sôbre os seus possuidores impende o indeclinável dever de os tornar conhecidos na esperança de que alguém aproveitando-os, se possa abalançar a realizar o que era intento do mestre levar a cabo. E é por assim pensar que publico esta *Nótula*, que à falta de outros tem o merecimento de nela ficarem arquivadas quatro cartas inéditas de Meili, não só como

¹ Efectivamente a moeda de X de 1815 é de R e não de B; a XL de 1814 é moeda chenchem.—[M. F. DE V.].

preito de homenagem à memória de um homem tam respeitável para mim, e que com a sua amizade me honrou, mas ainda como apêlo, convite e incitamento a todos os confrades a enveredarem pelo caminho que trilhei, tornando conhecidos todos os tipos, variantes e variedades de moedas brasileiras, da série colonial portuguesa, existentes nas suas colecções, e que não constem do *Das Brasilianische Geldwesen*.—I. Theil.

Os trabalhos elementares de muitos integram-se em obras monumentais.

Moedas da série «Brasil Colónia»

Da colecção de M. F. de V. que não figuram no *Das Brasilianische Geldwesen*. I. Theil, de Jules Meili.

D. Pedro II

Baía.—1.^a Emissão—1695—Coroa larga

1. Anverso.—PETRS · II · DG · PORT · REX · T · BRAS · D.—Escudo coroado das armas portuguesas acostado—à esquerda, pelo valor · 520 · escrito de cima para baixo—à direita por dois florões iguais dispostos verticalmente entre dois pontos e separados por outro. Aos lados da coroa a data dividida 16-95.

Reverso.—SVBQ—SIGN.—NATA—STAB.—Legenda interrompida pelos braços da cruz de Cristo, sôbre a qual assenta a esfera armilar.—*R. Pataca*.

[Meili $\frac{5}{16-95}$, mas PETRVS, e os pontos maiores.

Baía—2.^a Emissão—1695 a 1698—Coroa mais pequena

2. Anverso.—PETRVS · II · DG · P · REX · BD.—Escudo coroado das armas portuguesas.

Reverso.—Esfera sôbre a cruz de Cristo, cantonada por florões.—*R. Vintém*.

[Meili 14, mas à direita e à esquerda do escudo um ponto].

Rio de Janeiro—1699 e 1700

3. Anverso.—PETRVS · II · DG · PORTVGAL · REX ☉—Escudo coroado das armas portuguesas acostado—à esquerda pelo valor · 4000 ·, escrito de cima para baixo—à direita por três florões, dispostos verticalmente, e entre dois pontos.

Reverso.—ET · BRASILIAE · DOMINVS · ANNO ☉ 1700 · —Em epici-
clóide de quatro lóbulos a cruz de S. Jorje.—*A. Quatro mil réis*.

[Meili $\frac{15}{☉1700}$, mas REX · ☉].

4. — Como o antecedente; mas: DG sem ponto depois do G, e as outras palavras das legendas tanto do anverso como do reverso separadas por ∙; os florões entre ∙; superiormente ao valor ∙ e inferiormente um ponto; a data ∙ 1699 ∙. — *N. Quatro mil réis.*

[Meili $\frac{15}{\text{⊗}1700}$, mas adiante do DG um ponto; as palavras das legendas separadas por pontos; o valor 4000 e os florões entre pontos; e a data ⊗ 1700 ∙; a data 1699 dêste tipo falta em Meili].

5. Como o n.º 3, mas PORTVG · REX ? e sem o valor entre pontos. — *N. Quatro mil réis.*

[Meili 60 $\frac{15}{\text{⊗}1700}$, isto é, data ∙ 1700 ∙, entre pontos].

6. Como o n.º 4, mas entre dois florões consecutivos um ponto. — *N. Quatro mil réis.*

[Meili 60 $\frac{15}{\text{⊗}1700}$, isto é, data ∙ 1700 ∙ sem florão, e os florões não são separados por pontos].

7. Anverso. — PETRVS · II · PORT · G · REX · — O escudo coroado das armas portuguezas, acostado — à esquerda pelo valor ∙ 2000 ∙, escrito verticalmente de cima para baixo — à direita por três florões, entre dois ∙, tudo disposto verticalmente.

Reverso. — ET · BRASILLÆ · DOMINVS · ANNO 1699 — Em epiciclóide de quatro lóbulos e cruz de S. Jorge. — *N. Dois mil réis.*

[Meili $\frac{16}{1699}$; mas PORTVG, e todas as palavras do anverso separadas por ∙ e a data 1699 entre dois pontos].

8. Anverso. — PETRVS · II · DG · PORT · REX · E · BR · DN · — Escudo coroado das armas portuguezas acostado — à esquerda pelo valor ∙ 160 ∙, escrito de cima para baixo — à direita por dois florões, dispostos verticalmente, e entre dois pontos. Aos lados da coroa a data dividida 16-99.

Reverso. — SVBQ · — SIGN · — NATA · — STAR · — A esfera sôbre a cruz de Cristo. — *R. Meia Pataca.*

[Meili $\frac{20}{16-99}$, mas o princípio e o fim da legenda do anverso mais próximo da coroa e o ponto sôbre o Q mais afastado do seu eixo vertical].

Pernambuco—1700 a 1702

9. Anverso. — PETRVS · II · DG · PORT · REX · ET · BRAS · D · — Escudo coroado das armas portuguezas acostado — à esquerda pelo valor ∙ 640 ∙, escrito de cima para baixo — à direita por um florão, entre dois mais pequenos, dispostos verticalmente, tendo superior e inferiormente um ponto. Aos lados da coroa a data dividida 17-00.

Reverso. — SVBQ — SIGN. — NATA — STAB. — A esfera, sôbre a cruz de Cristo, tendo no centro P. — *Æ. Duas Patacas.*

[Meili $\frac{23}{17-00}$, mas BRAS · D · , com um ponto após o D; sem ponto inferiormente ao valor, e ao grupo de florões].

Pôrto — 1693 a 1699

10. Anverso. — PETRVS · II · D · G · PORTVG · R · D · ÆTHIOP — Escudo coroadado das armas portuguesas, de cada lado do qual um ponto.

Reverso. — MODERATO ☉ SPLENDEAT ☉ VSV · 1697. — Em epiciólóide de quatro lóbulos, em cada um dos quais um P, o valor XX, entre os quais um florão. — *Æ. Vintêm.*

[Meili $94 \frac{29}{1694}$, isto é, data 1697; mas escudo não acostado por pontos].

11. — Igual ao n.º 10, mas sem ter o escudo acostado por pontos; no reverso contramarca: — *Æ. Vintêm.*



[Meili $\frac{30}{1699}$, mas contramarca diferente].

12. — Igual ao n.º 11, mas a data · 1697 · ; no reverso contramarca, — *Æ. Vintêm.*



[Meili $99 \frac{30}{1699}$, isto é, · 1697 · , mas contramarca diferente].

13. Anverso. — PETRVS · II · D · G · PORTVG · R · D · ÆTHIOP. — Escudo coroadado das armas portuguesas.

Reverso. — MODERATO ☉ SPLENDEAT ☉ VSV · 1694. — Em epiciólóide de quatro lóbulos, em cada um dos quais um P; o valor X. — *Æ. Dez réis.*

[Meili $104 \frac{31}{1697}$, isto é, data 1694, mas ÆTHIOP sem ponto depois do P].

D. João V

Baía — 1.º tipo — 1729 a 1733 — Letra monetária B.

14. Anverso. — JOANNES · V · D · G · P · ET · BRASIL · REX, começando na parte direita da coroa, e terminando no lado esquerdo da mesma, e acompanhada inferiormente por circuito perlado; o valor X

entre dois florões, coroado, debaixo: a data obliterada pela contra-marca do escudo das armas portuguesas.

Reverso.—PECVNIA. TOTVM—CIRCVMIT. ORBEM, a esfera armilar, em cujo centro B, interrompendo a legenda.—Æ. *Dez réis.*

[A data desta moeda parece dever ser 1729 ou 1730, únicos anos apontados por Meili em que na legenda do reverso o U de *pecunia* está eserito V; e sendo assim falta em Meili $\frac{45}{1732}$ (163 e 164), onde só aparecem contramarcados os X réis de 1731 e 1732].

Baía—2.º tipo—1747 e 1748—Letra monetária B.

15.—Como o n.º 14; mas coroa diferente, sem contramarea, e a data .1748.—Æ. *Dez réis.*

[Meili 169 $\frac{45}{1732}$, isto é, .1747 .faltando a data 1748].

16.—Como o n.º 15, mas carimbado no anverso com o escudo das armas portuguesas—Æ. *Dez réis.*

[Meili 169 $\frac{45}{1732}$, isto é, a data .1747 .falta por isso esta data, e dêste tipo não tem exemplar algum carimbado.

Rio de Janeiro—1748 e 1750—Letra monetária R.

17. Anverso.—JOANNES . V . D . G . P . REX . E . BRAS . D . —Escudo coroado das armas portuguesas acostado—à esquerda por .160. escrito de cima para baixo—à direita por dois florões iguais, dispostos verticalmente, entre dois pontos, e entre elles um ponto; aos lados da coroa a data dividida 17-49.

Reverso.—SVBQ—SIGN.—NATA—STAB; legenda interrompida pelos braços da cruz de Cristo, sôbre a qual a esfera armilar, em cujo centro R.—R. *Meia Pataca.*

[Meili $\frac{50}{17-48}$, falta a data 1749 e não tem ponto entre os florões].

Lisboa—1749—Moedas especiais para o Maranhão.

18. Anverso.—IOANNES . V . D . G . PORT . REX . ET . BRAS . D . —Escudo coroado das armas portuguesas acostado—à esquerda por .640. , escrito de cima para baixo—à direita por três florões iguais, de cinco folhas, dispostos verticalmente, todos entre dois pontos, e separados por um ponto uns dos outros; aos lados da coroa a data 17-49, dividida.

Reverso.—SVBQ—SIGN.—NATA—STAB., legenda interrompida pelos braços da cruz de Cristo, sôbre a qual a esfera armilar.—R. *Duas Patacas.*

[Meili $\frac{51}{17-49}$, mas os florões são desiguais; o do centro, maior, tem cinco fôlhas, e os dos lados, mais pequenos, tem só quatro].

19.—Como o n.º 18, mas IOANNES, isto é, o A sem travessão.—*R. Duas Patacas.*

[Meili $\frac{54}{17-49}$, além das diferenças apontadas no número antecedente, o A de IOANNES tem travessão].

D. JOSÉ I

Lisboa e Rio de Janeiro—1751 a 1758—Sem letra monetária.

20. Anverso.—JOSEPHUS · I · D · G · PORTUG · REX · —Escudo coroadado das armas portuguesas acostado—à esquerda pelo valor · 4000 · escrito verticalmente de cima para baixo—à direita por três florões entre dois pontos.

Reverso.—ET · BRASILLE · DOMINVS · ANNO · 1774 · —Em epiclóide de quatro lóbulos a cruz de S. Jorge.—*A. Quatro mil réis.*

[Meili 134 $\frac{11}{1751}$, isto é, data · 1771 ·, dêste tipo e variedade não tem a data 1774].

21.—Como o n.º 20, mas a data · 1776 ·.—*A. Quatro mil réis.*

[Meili 133 $\frac{11}{1751}$, isto é, data · 1776 ·, mas DOMINVS].

22.—Como o n.º 20, mas IOSEPHUS · e REX ~, e coroa com diadema de pérolas, e a data · 1752 ·.—*A. Quatro mil réis.*

[Meili 141 $\frac{12}{1753}$, a data 1752, mas coroa sem diadema de pérolas].

23.—Como o n.º 22, mas a data · 1753 ·.—*A. Quatro mil réis.*

[Meili 142 $\frac{12}{1753}$, a data 1753, mas coroa sem diadema de pérolas].

24. Anverso.—IOSEPHUS · I · D · G · PORTUG · REX ~—Escudo coroadado das armas portuguesas acostado—à esquerda pelo valor · 2000 · escrito verticalmente de cima para baixo; à direita por três florões entre dois pontos.

Reverso.—ET · BRASILLE · DOMINVS · ANNO · 1752 · —Em epiclóide de quatro lóbulos a cruz de S. Jorge, sem ponto no centro.—*A. Dois mil réis.*

[Meili $\frac{13}{1752}$, mas a cruz tem ponto no centro].

25. Anverso.—Como o n.º 24, mas o valor 4000 · e DOMINVS e a data 1764.—*A. Quatro mil réis.*

[Meili $\frac{17}{1763}$, dêste tipo falta a data 1764].

26.—Como o n.º 24, mas os florões não estão entre pontos, e DOMINVS e a data 1777.—*A. Dois mil réis.*

[Meili $\frac{18}{1771}$, dêste tipo falta a data 1777 e tem DOMINVS].

Baía—1761 a 1777—Letra monetária B.

27. Anverso.—JOSEPHUS · I · D · G · P · ET · BRASIL · REX, começando no lado direito da coroa e terminando no lado esquerdo da mesma, e acompanhada inferiormente por circuito perlado; o valor XL, coroado e entre dois florões, e as letras separadas por outro florão, inferiormente a data ❖ 1762 ❖, contramarcado com o escudo das armas portuguesas. A coroa:



Reverso.—PECVNIA TOTUM—CIRCUMIT ORBEM, a esfera armilar, em cujo centro B, interrompendo a legenda.—Æ. *Quarenta réis.*

[Meili $\frac{30}{1762}$ mas a coroa diferente].

28. Semelhante ao antecedente, mas o valor V entre florões; e a data 1764.—Æ. *Cinco réis.*

[Meili $\frac{33}{1763}$ falta deste tipo a data 1764].

29. Igual ao antecedente menos na data que é 1767.—Æ. *Cinco réis.*

[Meili $\frac{33}{1763}$ falta deste tipo a data 1767].

Lisboa—1752 a 1760—Sem letra monetária.

30. Anverso.—IOSEPHUS · I · D · G · P · ET · BRASILLÆ · REX, começando no lado direito da coroa, e terminando no lado esquerdo da mesma, e acompanhada inferiormente por circuito perlado; o valor XL entre dois florões, e as letras separadas por outro florão; inferiormente a data 1753 entre dois florões, contramarca—escudo das armas portuguesas.

Reverso.—PECVNIA TOTVM—CIRCVMIT ORBEM; a esfera armilar interrompendo a legenda.—Æ. *Quarenta réis.*

[Meili 186 $\frac{37}{1753}$ mas a data não está entre florões].

31. Semelhante ao antecedente, mas o valor XX, entre florões e as letras separadas por um florão, e a data 1752, entre dois pontos, e a coroa com diadema de pérolas.—Æ. *Vintém.*

[Meili $\frac{33}{1753}$ só tem carimbado com o escudo das armas portuguesas a data 1753].

Moedas especiais para Minas com a inicial J.

Bia — 1752 a 1760 — Letra monetária B.

32. Anverso. — No campo J coroado, entre dois florões, acostado à esquerda pelo valor · 150 ·, escrito verticalmente de cima para baixo, e à direita por três florões iguais, entre dois pontos, tudo disposto verticalmente; inferiormente a data · 1758 ·, carimbo:



Reverso. — SVBQ — SIGN. — NATA — STAB. — Sobre a cruz de Cristo, cujos braços, interrompem a legenda, a esfera armilar, em cujo centro B. — *R. Cento e cinquenta réis.*

[Meili $\frac{251}{1752}$, isto é data 1758, mas o carimbo é o escudo das armas portuguesas; o carimbo acima não figura em moeda alguma, e era desconhecido de Meili].

Moedas especiais para Minas com a inicial J.

Rio de Janeiro — 1754 a 1764 — Letra monetária R.

33. Anverso. — Semelhante ao antecedente, mas o valor · 600 · e a data · 1755 ·, e no centro da esfera R. — *R. Seiscentos réis.*

[Meili $\frac{263}{1764}$, isto é, a data 1755, mas contramarcado com o escudo das armas portuguesas; sem contramarca falta esta data].

34. Semelhante ao antecedente, mas o valor · 300 ·, e svb·q — *R. Trezentos réis.*

[Meili $\frac{70}{1755}$, mas contramarcado com o escudo das armas portuguesas; sem contramarca falta esta data].

35. Semelhante ao n.º 33 mas o valor · 150 ·, e a data · 1754 ·, o 1 do valor e o da data inferiormente forquilhados. — *R. Cento e cinquenta réis.*

[Meili $\frac{71}{1754}$, o 1 do valor e o da data não são forquilhados].

36. Como o antecedente, mas a data · 1755 ·. — *R. Cento e cinquenta réis.*

[Meili $\frac{71}{1754}$, a data 1755 falta em Meili].

D. Maria I e D. Pedro III

Lisboa — 1777 a 1786 — Sem letra monetária

37. Anverso. — MARIA · I · ET · PETRUS · III · D · G · PORTUG · REGES — O escudo coroado das armas portuguesas, acostado — à esquerda

pelo valor .4000., escrito verticalmente de cima para baixo—à direita por três florões entre dois pontos, tudo disposto verticalmente.

Reverso.—ET·BRASILLĒ·DOMINI·ANNO·☉·1781·☉.—Em epiclóide de quatro lóbulos a cruz de S. Jorge.—*N.* Quatro mil réis.

[Meili $\frac{9}{1786}$, falta dêste tipo a data 1781].

38. Anverso.—MARIA·I·E·PETRUS·III·D·G·REGES·E·BRAS·D·—O escudo coroado das armas portuguezas acostado—à esquerda pelo valor .320., escrito de cima para baixo—à direita dois florões entre pontos, tudo disposto verticalmente. Aos lados da coroa a data 17-79 dividida.

Reverso.—SVBQ—SIGN—NATA—STAB.—Legenda interrompida pelos braços da cruz de Cristo, sôbre a qual assenta a esfera armilar.—*R.* *Pataca.*

[Meili 53 $\frac{13}{17-79}$ mas SUBQ sem ponto por cima do Q].

39. Semelhante ao antecedente mas a data 1778, o valor .160. e ao lado direito do escudo três florões iguais entre pontos.—*R.* *Meia Pataca.*

[Meili 60 $\frac{14}{17-79}$, a data 1778, mas SUBQ sem ponto por cima do Q].

40. Igual ao antecedente, mas a data 1784.—*R.* *Meia Pataca.*

[Meili 65 $\frac{14}{17-79}$, a data 1784, mas SUBQ sem ponto por cima do Q].

Lisboa—1778 a 1786—Sem letra monetária.

41. Anverso.—MARIA·I·E·PETRUS·III·D·G·P·E·BRASIL·REGES, começando no lado direito da coroa e terminando no esquerdo, acompanhada inferiormente por circuito perlado; o valor XX, entre dois florões, e as letras separadas por um florão; superiormente a coroa rial, inferiormente a data .1781.; carimbado com



Reverso.—PECUNIA·TOTUM—CIRCUMIT·ORBEM—A esfera armilar cortando a legenda.—*E.* *Vintém.*

[Meili 88 $\frac{17}{1778}$, a data 1781 mas carimbo diferente].

D. Maria I—Viúva

Lisboa, Rio de Janeiro e Baía—1787 a 1805—Sem letra monetária.

42. Anverso.—MARIA·I·D·G·PORTUG·REGINA—Escudo coroado das armas portuguezas, acostado—à esquerda pelo valor .4000.,

escrito verticalmente de cima para baixo — à direita três florões iguais entre dois pontos, tudo disposto verticalmente.

Reverso.—ET · BRASILLÆ · DOMINI · ANNO · ☉ · 1792 · ☉ · — Em epiciclóide de quatro lóbulos a cruz de S. Jorge.—*A. Quatro mil réis.*

[Meili $\frac{6}{180\frac{1}{2}}$, mas REGINA · ; DONINA · , e a data · 1804 · , e os florões maiores].

Lisboa—1787 a 1805—Sem letra monetária

43. Anverso.—MARIA · I · D · G · PORT · REGINA · ET · BRAS · D · — O escudo coroado das armas portuguesas acostado — à esquerda pelo valor 160, escrito verticalmente de cima para baixo — à direita três florões iguais dispostos verticalmente; aos lados da coroa a data 71-90, dividida.

Reverso.—SUBQ—SIGN.—NATA—STAB.—Legenda cortada pelos braços da cruz de Cristo, sobre a qual a esfera armilar.—*R. Meia Pataca.*

[Meili 78 $\frac{11}{17-97}$, a data 1790 mas SUBQ-].

44.—Semelhante; mas o valor · 80 · , e os florões dois e entre dois pontos, e a data 1788.—*R. Quatro Vintêns.*

[Meili 83 $\frac{12}{17-87}$, a data 1790, e SUBQ—SIGN—NATA—STAB, sem pontos].

Lisboa—1786 a 1799—Sem letra monetária

45. Anverso.—MARIA · I · D · G · P · ET · BRASILLÆ · REGINA, começando no lado direito da coroa, e terminando no lado esquerdo da mesma, e acompanhada inferiormente por circuito granulado; o valor XL, coroado, entre dois florões, e as letras separadas por outro florão; inferiormente a data ☉ 1786 ☉.

Reverso.—PECUNIA · TOTUM—CIRCUMIT · ORBEM—a esfera armilar interrompendo a legenda.—*Æ. e Bronze.—Dois Vintêns.*

[Meili 87 $\frac{13}{\text{☉} 1787 \text{☉}}$, a data 1786, mas só de *Æ.*].

Rio de Janeiro—1789 a 1802—Letra monetária R

46. Anverso.—MARIA · I · D · G · PORT · REGINA · ET · BRAS · D · — O escudo coroado das armas portuguesas acostado — à esquerda pelo valor · 640 · , escrito verticalmente de cima para baixo; — à direita por três florões iguais entre pontos, tudo disposto verticalmente; aos lados da coroa a data 17-93, dividida.

Reverso.—SUBQ—SIGN.—NATA—STAB., legenda cortada pelos braços da cruz de Cristo, sobre a qual a esfera armilar tendo ao centro R.—*R. Duas Patacas.*

[Meili $\frac{23}{17-94}$, dêste tipo não tem variedade alguma com a data 1793].

Baía—1799 a 1805—Letra monetária B.

47.—Idêntica à antecedente, mas a data 1803 e sôbre a esfera B.—*R. Duas Patacas.*

[Meili 143 $\frac{26}{18-03}$, a data 1803, mas SUBQ.—SIGN.—].

D. João, Príncipe Regente

Lisboa—1802 a 1805—Sem letra monetária

48. Anverso.—JOANNES · D · G · P · E · BRASILÆ · P · REGENS, começando à direita da coroa e terminando à esquerda da mesma acompanhada inferiormente por circuito granulado; no campo: o valor XL, coroado, as letras dêste entre dois florões, e separadas por outro florão; inferiormente a data ⌘1802⌘, contramarca de 20 do império brasileiro.

Reverso.—PECUNIA · TOTUM—CIRCUMIT · ORBEM, no campo a esfera armilar cortando a legenda—*Æ. Dois vintêns.*

[Meili 92 $\frac{2}{\text{⌘}1803\text{⌘}}$, data 1803, mas desta variedade só contramarcado com o escudo das armas portuguesas, e com $\frac{M}{X}$, do Maranhão].

49. Semelhante ao antecedente, mas o valor XX e a data · 1803 ·, contramarca de 10 do império brasileiro—*Æ. Vintêms.*

[Meili 99 $\frac{3}{1802}$, a data 1802, mas sem carimbo].

Rio de Janeiro—1809 a 1819—Letra monetária R.

50. Anverso.—JOANNES · D · G · PORT · P · REGENS · ET · BRAS · D ·, o escudo, coroado das armas portuguesas, acostado—à esquerda pelo valor · 960 ·, escrito verticalmente de cima para baixo—à direita três florões iguais, entre dois pontos, tudo disposto verticalmente, a data 18-15, dividida pela coroa; contramarca G P coroado.

Reverso.—SUBQ—SIGN.—NATA—STAB, legenda cortada pelos braços da cruz de Cristo, sôbre a qual a esfera armilar, com R no centro.—*R. Três Patacas.*

[Meili 129 $\frac{11}{18-17}$, a data 1815, mas sem a contramarca G P].

51. Como o antecedente mas a data 1817, e o diâmetro 41 milímetros.—*R. Três Patacas.*

[Meili 131 $\frac{11}{18-17}$, a data 1817, mas o diâmetro 43 milímetros].

52. Anverso.—Semelhante ao n.º 50, mas o valor · 640 · e a data

18-13 contramarcado no anverso e no reverso com o escudo das armas portuguesas. — *R. Duas Patacas.*

[Meili 136 $\frac{12}{18-15}$, a data 1813, mas sem contramarca].

53. Como o n.º 51, mas a data 18-16, contramarcado no reverso, com uma esfera armilar. — *R. Três Patacas.*

[Meili 149 $\frac{19}{18-16}$, a data 1813, falta com a data 1816 carimbado com a esfera].

Baía—1805 a 1818—Letra monetária B.

54. Como o n.º 53, mas a data 18-14 e na esfera a letra B, contramarcada com pequena esfera e sobre ela G P coroado. — *R. Três Patacas.*

[Meili 190 $\frac{45}{18-10}$, mas a data 1816 e sem contramarca].

55. Anverso.—*JOANNES · D · G · P · ET · BRAS · P · REGENS ·*, começando à direita da coroa, e terminando à esquerda da mesma, acompanhada inferiormente de circuito granulado; no campo o valor XL, coroado, entre florões, e as letras separadas por outro florão, inferiormente a data $\otimes 1816 \otimes$, coroa com diadema de pérolas.

Reverso.—*PECUNIA · TOTUM — CIRCUMIT · ORBEM* legenda interrompida pela esfera armilar, em cujo centro B. — *E. Dois vintêns.*

[Meili 233 $\frac{51}{1816}$, mas a data · 1814 ·, entre pontos, não tendo variedade alguma deste tipo, e de qualquer data, com a era entre florões].

56. Como o antecedente mas o valor XX e a data · 1815 ·, e *PORT · ET · — E. Vintêm.*

[Meili 216 $\frac{57}{1815}$, a data 1815, mas *P · E · BRASILLIE ·*].

Barras de ouro em circulação, como dinheiro corrente nos distritos mineiros

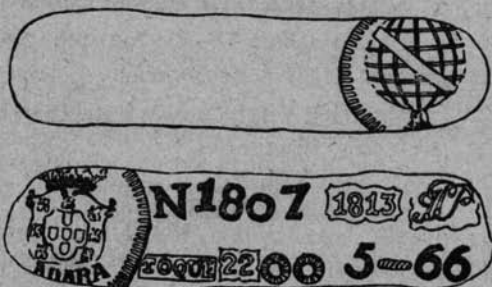
Minas Gerais

57. Anverso.—Na extremidade esquerda: escudo coroado das armas portuguesas, inferiormente (s)BARA (o s obliterado), em círculo de circunferência tracejada; em duas linhas: na superior N 1807, 1813 e *JPP*; na inferior TOQUE 22—duas rosetas—5-66.

Reverso.—Completamente liso; na extremidade direita, correspondendo ao escudo das armas portuguesas do anverso, a esfera armilar em círculo de circunferência tracejada.

Barrinha de ouro de 5 oitavas e 66 grãos, do toque de 22 quilates e dois grãos, cunhada em 1813, em Sabará, Minas Gerais, com o n.º 1:807.

Esta barrinha de ouro é *única*, como aliás óbviamente o são todas as suas congéneres.



Pesos hespanhóis contramarcados para circular em no Brasil com o valor de 960 réis

58.—Pêso espanhol de Carlos IV, data 1797, contramarca: anverso dentro de círculo, de circunferência tracejada, o escudo oval coroado das armas portuguesas, em coroa de louro aberta; inferiormente 960;—reverso a esfera armilar.

[Meili 71, mas a data 1796].

59.—Como o antecedente, mas a data 1793.

[Meili 71, mas a data 1796].

D. João VI

Rio de Janeiro—1818 a 1822—Letra monetária R

60. Anverso.—JOANNES · VI · D · G · PORT · BRAS · ET · ALG · REX, começando à direita da coroa rial, e terminando à esquerda da mesma em coroa de louro, encimada pela coroa rial, e em três linhas 960—1821 e ⌘ R ⌘.

Reverso.—SUBQ—SIGN.—NATA—STAB., legenda cortada pelos braços da cruz de Cristo, sobre a qual o escudo das armas do reino unido, diâmetro 41 milímetros.—R. *Três Patacas*.

[Meili 64 $\frac{3}{1819}$, a data 1821, mas o diâmetro 39^{mm},5.]

61.—Semelhante ao antecedente, mas o A de BRAS sem travessão, o valor 320, a data 1820, e a letra monetária R · , entre dois pontos; e SUBQ—R. *Pataca*.

[Meili 74 $\frac{5}{1820}$, a data 1820, mas SUBQ.]

62.—Semelhante ao n.º 61, mas o valor 160, a data 1820.—R. *Meia Pataca*.

[Meili $\frac{6}{1818}$, falta deste tipo a data 1820.]

63. Anverso.—JOANNES · VI · D · G · PORT · BRAS · ET · ALG · REX · ,
legenda começando à direita da coroa e terminando à esquerda, acom-
panhada inferiormente por circuito granulado; no campo o valor XX
entre dois florões, e as letras separadas por outro florão; superior-
mente a coroa rial, com a cruz, que a encima, radiada, e inferior-
mente em duas linhas · 1821 · e · R ·

Reverso.—PECUNIA · TOTUM—CIRCUMIT · ORBEM, legenda interrom-
pida pelas armas do reino unido.—Æ. *Vintêm*.

[Meili 104 $\frac{13}{1819}$, a data 1821, mas a cruz da coroa não radiada].

64.—Semelhante, mas o valor X entre dois florões, a data · 1818 · ,
a cruz da coroa rial não é radiada.—Æ. *Dez réis*.

[Meili 114 $\frac{13}{1818}$, mas a data 1818 não está entre dois pontos e a
coroa não tem diadema de pérolas.]

Baía—1820 e 1821—Letra monetária B

65. Anverso.—JOANNES · VI · D · G · PORT · BRAS · ET · ALG · REX · ,
começando à direita da coroa rial e terminando à esquerda da mesma;
em coroa de louro, encimada pela coroa rial, e em três linhas 960—
1820 e ☉ B ☉.

Reverso.—SUBQ—SIGN.—NATA—STAB., legenda cortada pelos
braços da cruz de Cristo, sôbre a qual o escudo das armas do reino
unido.—Æ. *Três Patacas*.

[Meili $\frac{20}{1820}$, a data 1820, mas BARS; dêste tipo e desta data falta
exemplar com BRAS ·].

66.—Semelhante ao antecedente, mas o valor 640 e a data 1821
e ☉ B ☉ e contramarcada tanto no anverso como no reverso com
o escudo das armas portuguesas.—Æ. *Dois Patacas*.

[Meili $\frac{22}{1821}$, a data 1821, mas não tem contramarca alguma].

Baía—1820 a 1823—Letra monetária B

67. Anverso.—JOANNES · VI · D · G · PORT · BRAS · ET · ALG · REX · ,
legenda começando à direita de coroa rial e terminando à esquerda da
mesma acompanhada inferiormente por circuito granulado; sob a
coroa rial, e em três linhas: o valor LXXX tendo as letras separadas
por florões; a data 1820, entre dois florões, e B também entre dois
florões. Contramarca de 20 do império brasileiro.

Reverso.—PECUNIA · TOTUM—CIRCUMIT · ORBEM · , legenda inter-
rompida pelas armas do reino unido.—Æ. *Quatro vintêns*.

[Meili 140 $\frac{26}{1821}$, a data 1820, mas sem contramarca].

68. Semelhante ao antecedente mas o valor XL, contramarca no anverso de 20 do império brasileiro.—E. *Dois vintêns.*

[Meili $\frac{29}{\text{1820}}$, a data 1820 mas sem contramarca alguma.

III

Moedas de Moçambique com carimbo

Em boa hora, quando ao dar conta dos dizeres do *Dicionário Universal de Moedas*. . . recopilado por ***, e dos de Fr. José Mariano Veloso na *Relação das Moedas dos países estrangeiros*, acêrca do carimbo MR, posto na provincia de Moçambique nas moedas de ouro de 4\$000 réis, 2\$000 réis e 1\$000 réis do Brasil e *Cruzados Novos*¹ do reino, eu terminei por perguntar se tais moedas existiriam (*Archeólogo Português* vol. XX, p. 27, publicado em Junho do corrente ano de 1916), pois logo datada de 7 de Julho recebi uma carta do Sr. Dr. José António de Azevedo Borrvalho, entendido numismata e possuidor de uma das mais notáveis colecções de moedas portuguesas, em que me dizia que no seu medalheiro existiam algumas moedas com êste carimbo, levando² a amabilidade a ponto de me enviar os decalques de um *Cruzado Novo* de 1750, e de 150 réis da Índia de 1780, onde êle nitidamente está estampado.

Como o assunto era interessantissimo solicitei de S. Ex.^a, devidamente autorizado pelo illustre director desta Revista, o favor de redigir uma noticia, para nela ser publicada, dando conta das moedas com o carimbo MR, existentes na sua colecção, pedido que gentilmente foi deferido, escrevendo o Sr. Dr. Borrvalho o substancioso artigo, que adiante vai ser lido, onde a matéria é tratada com larguesa, provando o seu autor documentalmente que, além das moedas de ouro do Brasil e dos *Cruzados Novos* do continente, existem, com a marca MR, outras de ouro, prata, cobre e calaim de Portugal e suas colónias — Índia e Brasil — e ainda estrangeiras, as quais todas correram em Moçambique, donde logicamente se conclui que tal carimbo é indubitavelmente português. Sendo esta conclusão até certo ponto confirmada

¹ Contrariamente ao que eu supunha *Arch. Port.* vol. XX p. 26 êstes *Cruzados Novos* são os de prata, e não os de ouro, nem tam pouco os *Cruzadinhos*.

² O meu bom amigo Dr. Artur Lamas informou-me que também na colecção de seu defunto pai existia uma moeda espanhola com o carimbo MR, como se vê na p. 189 do respectivo catálogo.

por constar que, durante o govôrno de Baltasar Pereira do Lago—1765 a 1779— se contramarcaram com M (seria MR?) várias moedas de prata e cobre¹; e por a carta régia de 15 de Abril de 1785 determinar que as *patacas* espanholas, quer fossem ou não carimbadas, se não admittissem por mais de 1\$600 réis fracos cada uma².

Argumentos ainda reforçados pelo facto de haver nas moedas do Sr. Dr. Borralho *uma* com o carimbo da corôa real, e *outra* com GP, coroado, carimbos ambos êles genuinamente portuguezes.

Devem portanto ser completamente postas de banda as imaginosas interpretações que do carimbo MR, gravado em diversas moedas espanholas, Schulmam propõe nalguns catálogos por êle organizados.

Se fica pois bem a claro que o carimbo MR é portuguez e mandado pôr para fixar o valor de diferentes moedas, nacionais e estrangeiras, circulando na província de Moçambique, outro tanto se não pode dizer acêrca da lei, ou ordem do governador que o mandou aplicar; que significação tinha, e qual a época em que foi gravado nas moedas. É possível que no arquivo do ministério das Colónias existam documentos que esclareçam estas questões, que o Sr. Dr. Borralho trata, com a sua comprovada competência, mas acêrca das quais só pôde apresentar hipóteses, aliás sagazmente formuladas.

Por último o Sr. Dr. Borralho dá conta das moedas portuguezas, que possui, carimbadas com MR; sendo em ouro: *quatro* da Índia; — em prata: *nove* do continente, e *uma* da Índia; — em cobre *oito* do continente, *duas* do Brasil, e *duas* da Índia; — em calaim: *uma* da Índia. É uma formosissima série que creio inédita, que vem rasgar novos horisontes aos coleccionadores, e fornecer elementos vários para o estudo de um assunto interessante da numismática portuguesa.

[M. F. DE V].

Contramarca MR

Tendo últimamente apparecido algumas moedas com a contramarca MR e não tendo eu conhecimento dela, pois que nem nos catálogos de moedas portuguezas, que possuo tanto dos leilões feitos em Portugal como em Amsterdam, a vi mencionada, tratei de indagar da sua existência e autenticidade, e fui informado de que no Dicionário universal das moedas, pesos e medidas publicado em Lisboa no ano de 1793

¹ Teixeira de Aragão—*Desc. das moed.*, etc. t.ômo III, p. 436, não indicando todavia a fonte em que bebeu tal informação.

² Teixeira de Aragão *ob. cit.*, t.ômo III, p. 437.

por um anónimo, se fazia menção dela¹. Adquiri o mesmo dicionário, e nele, a fls. 192, quando trata das moedas de Portugal e em especial das que correram em Moçambique, está mencionada a referida contramarca; por sinal que o autor do dicionário não foi muito rigoroso, como devia ter sido, na indicação dela, pois a descreve da seguinte forma—MR—quando a devia reproduzir como ela é—MR.

Naturalmente nunca a viu nas moedas, o que parece verosímil vista a advertência, que faz no fim da notícia, declarando que ela foi feita em virtude de informações de pessoa que assistiu alguns anos em Moçambique.

Não foi só neste ponto que a notícia foi deficiente: há um outro que também julgo importante e que nem o informador nem o autor do dicionário mencionaram, e vem a ser, que tal contramarca não foi só aplicada às moedas ali apontadas, mas a mais algumas outras de ouro, prata, cobre e calaim, tanto do Reino como do Brasil e Índia, inclusive nos S.-Thomés de 12 xerafins.

Nestas circunstâncias pareceu-nos conveniente ir um pouco mais além, desenvolvendo quanto possível nesta aridez do campo de investigação, desprovido de todos os elementos de estudo e tendo sómente em vista as moedas que possuímos e os diminutos apontamentos do dicionário citado, que ainda assim veio levantar o espêsso nevoeiro, que obscurecia esta contramarca.

Que ela existiu não pode haver dúvida, não só porque a encontramos gravada nas moedas, mas pela referência já citada.

As nossas moedas, diferentes das ali mencionadas, demonstram, como já disse, que ela foi aplicada mais amplamente, não podendo deixar de tornar saliente o facto de que todas essas moedas são autênticas e verdadeiras.

Também não deve fazer dúvida a discordância da contramarca MR em lugar de M pelas razões já dadas.

É certo que tendo ouvido o distinto numismata Roberto A. Shore sobre o assunto, este nos informou de que em três catálogos de venda de moedas estrangeiras, que tiveram lugar em Amsterdam sob a direcção de J. Schulman (que eu não posso porque só coleciono moedas portuguesas), já havia aparecido esta contramarca.

No primeiro catálogo: de 1 de Setembro de 1904, da colecção

¹ É o dicionário a que atrás me referi.— [M. F. DE V.].

White King—imposto em uma piastra do México de 1763 de Fernando VI sob n.º 1978 sendo atribuído a MONTSERRAT.

No segundo catálogo: de Júdice dos Santos, de 5 de Junho de 1906—imposto em um duro para o México de 1743 de Filipe V, sob n.º 3833, classificado como de NICARÁGUA.

No terceiro catálogo: de Ciscar de Montalin, de 15 de Junho de 1910—imposto em um pêso de Lima de 1764 de Fernando VI, sob n.º 560, classificado como imposto pelo revolucionário mexicano José Maria Marelos (1812–1813) por ter o seu monograma.

O facto da incerteza em que Schulman está da proveniência da aplicação da contramarca deve ceder a afirmativa do Dicionário citado, e se segundo este ela foi aplicada aos sequins de Veneza, dos quais vi um, não há repugnância em admitir que fôsse também aplicada às moedas indicadas por Schulman, cujas datas são muito anteriores àquela em que se supõe que ela teve aplicação em Moçambique.

Por outro lado, se formos consultar a aplicação doutras contramarcas posteriores como as relativas a Moçambique, lá veremos que a contramarca PM, com a coroa por cima, foi aplicada a um táler de Maria Teresa de 1780, e com respeito aos Açores a contramarca de G. P., com a coroa por cima, o foi às moedas de Filipe V e VI de Espanha com datas de 1722–1732, 1745 e 1758, moedas estas que também tinham curso em Moçambique.

Do que deixamos dito é evidente que Schulman neste ponto não acertou em nenhuma das suas suposições, e que antes devemos ter como verdadeira a afirmativa do dicionário citado.

Também possuímos uma tanga de cobre de D. Miguel I, por sinal com duas contramarcas de MR uma no anverso e outra no reverso, que até certo ponto contraria a suposição de que elas foram impostas no reinado de D. Maria I; mas, examinando bem a moeda, vemos que ela foi um recunho doutra que parece ser do reinado de D. José I ou de D. Maria I, que teria sido contramarcada neste último reinado, e que o recunho não obliterou as contramarcas que estão próximas das orlas tanto do anverso como do reverso e fora do escudo e das palmas do recunho.

Nem pode ter outra explicação essa imposição, pois não consta que no reinado de D. Miguel I se usasse tal contramarca.

A tudo isto acresce o facto de que a Schulman, com quanto muito entendido em numismática, também lhe não podemos atribuir e ligar uma confiança absoluta, e sirva de exemplo o facto que se dá no catálogo de venda da colecção de Julius Meili no n.º 1410, que elle denomina Pardau de S. Tomé de effigie e atribui ao reinado de

D. Afonso VI, quando é evidente que elle é do reinado de D. João V; parte da sua legenda que ainda se lê não deixa a mais pequena dúvida a esse respeito; porque dizendo ella SVRP, que Schulman traduz na descripção da moeda por SVRE, não pode ter outra tradução que não seja: s a última letra da palavra JOANNES, o—v—quinto, o—R—REX—e o—P—PORTVGALIF, como se lê em grande parte das suas moedas da Índia.

Por último, não podemos deixar de notar o facto de Schulman no último catálogo apontado dizer que a contramarca foi imposta em 1812 ou 1813, quando é certo que o dicionário que foi publicado em 1793 já dá noticia da sua existência.

De tudo o que acabamos de dizer não duvidamos concluir que tal contramarca, na sua maior parte applicada a moedas portuguezas, não pode deixar de ser considerada como empregada em Moçambique, e o seu fim o aumentar o valor das moedas em que era applicada, dizendo mesmo o dicionário qual esse aumento.

Estabelecida e conhecida a existência e fim da contramarca bem como o local onde foi imposta, únicas conclusões a que podemos chegar com todos os visos de verdade, restava-nos examinar os três seguintes pontos para alcançarmos o nosso fim a saber:

- 1.º Em virtude de que lei ou ordem do governador da provincia foi applicada esta contramarca?
- 2.º Que significação tinha este monograma?
- 3.º Em que data foi elle gravado nas moedas?

1.º

Quanto ao primeiro ponto não é fácil emitir opinião nem o autor do dicionário nos esclarece devidamente, pois se limita a dizer «cuja marca lhe mandou pôr o governador» sem mais nenhum esclarecimento.

É realmente para lastimar que seja tam deficiente tudo quanto diz respeito à numismática do nosso país e principalmente à da Índia; pode dizer-se que sómente depois da publicação da obra de Aragão se conseguiu lançar alguma luz sobre esta matéria, por isso que os anteriores escritores que tratavam dela se resumiam a fazer imperfeitos catálogos das moedas, que possuíam, sem entrarem ou se occuparem da origem e legalidade da sua cunhagem.

Nesse tempo e quando existiam pessoas como as que informaram o autor do dicionário, estou certo de que com um pouco de boa vontade se conseguiria chegar ao conhecimento de quem emanava a ordem

da imposição, da data em que tinha sido ordenada, e se foi só por alvedrio do governador ou devidamente autorizado para isso pelo Governo ou por alguma disposição legal que elle o fazia: mas agora como saber isso passados tantos anos?

Acitemos pois aquella afirmativa até que pessoa mais competente, e que melhores informações obtenha, esclareça este ponto.

2.º

Quanto ao segundo ponto, isto é, que significação tinha aquele monograma, também não é possível emitir opinião nenhuma pelas razões já ditas: já ouvimos a alguêm attribuir-lhe a significação de Maria Regina supondo que elle terá sido gravado neste reinado.

Talvez não seja muito destituída de fundamento esta significação, porque como abaixo diremos, quando tratarmos do ano em que seria posta, não repugna, repetimos, que fôsse nesse reinado que dela se usou.

3.º

Pelo que respeita ao terceiro ponto, isto é, em que data foi ella posta, e quando começou e acabou, é fora de dúbida que foi anteriormente a 1793, por isso que já nesse ano se declarava a sua existência. Do exame das moedas que possuímos e das apontadas nos catálogos de Schulman as que tem a data mais aproximada da acima dita são os 20 bazarucos de 1777, de D. José I, e os 150 reis de 1780, de D. Maria I e D. Pedro III, ambas para a Índia, todas as outras com datas, que temos, são muito anteriores e nada esclarecem para o que desejamos saber.

Não tendo nós nem constando-nos que haja contramarca imposta em moedas cuja data seja superior a 1780, poderemos concluir com algum fundamento que neste ano, ou em 1781 ou 1782, ella acabou, aliás era de supor que apparecessem moedas de datas posteriores com ella, como apparecem com datas anteriores.

Ora se soubéssemos a significação do monograma MR e se efectivamente elle quisesse dizer — Maria Regina —, tendo começado este reinado em 24 de Fevereiro de 1777, poderia daí concluir-se que elle começou a usar-se em qualquer dos primeiros anos do reinado, posteriormente a 1780, a não supormós que delle se fizesse uso em mais de um ano; mas no *mare magnum* das incertezas em que navegamos como chegar a uma conclusão definitiva? Meras conjecturas como temos repetido.

Em todo o caso aqui deixamos estas nossas impressões, como incentivo para novos estudos.

Relação das moedas que possuímos:

Reino

R

D. Manuel I

Vintem.

D. Afonso VI

Meio tostão.

D. João V

400 réis de 1750 (fig. 1).



Fig. 1

200 réis de 1749, tendo ainda a contramarca de GP, coroado (fig. 2).

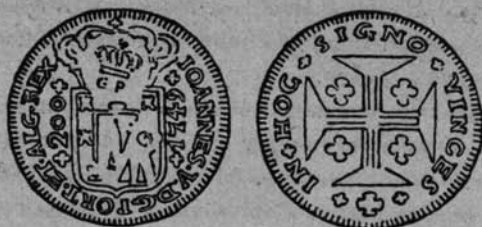


Fig. 2

Seis vintens sem data.

Três vintens sem data.

Seis vintens sem data tendo mais a contramarca do escudo.

D. José I

200 réis de 1767.

Três vintens sem data.

Æ

D. Pedro II

III réis de 1677.

D. João V

v réis de 1736.

v réis de 1738 (fig. 3).



Fig. 3

D. José I

x réis de 1752.

x réis de 1763.

III réis de 1776.

D. Maria I e D. Pedro III

x réis de 1778 tendo mais a contramarca da corôa pequena (fig. 4).



Fig. 4

Brasil**D. João V**

xx réis de 1730.

xx réis de 1735.

Índia

A

D. José I

S. Tomé de 12 xerafins de 1762 (fig. 5).



Fig. 5

S. Tomé de 12 xerafins de 1765.

S. Tomé de 12 xerafins de 1770.

S. Tomé de 12 xerafins de 1771.

R

D. Maria I e D. Pedro III

150 réis de 1780 (fig. 6).



Fig. 6

E

D. José I

Meia tanga sem data.

D. Miguel I

Tanga recunhada com contramarca no anverso e reverso.

PL

D. José I

20 bazarucos de 1777.

JOSÉ ANTÓNIO D'AZEVEDO BORRALHO.

IV

Vária

1.—Ainda Uma Macuta de prata para Angola

Ao que disse a pp. 27 e 28 do vol. xx do *Arch. Port.*, devido a informação do Sr. J. A. de Moraes Lôbo, empregado de obras públicas, que nos primeiros anos deste século viveu em Loanda, em comissão de serviço público, posso acrescentar o seguinte: Que nos fins do século passado, ou principios deste, segundo foi afirmado ao mesmo senhor por pessoa de toda a seriedade, um hábil artista de Loanda abria os cunhos para *Uma Macuta de prata* e batera alguns exemplares — muito poucos — executando todos os trabalhos com tal perfeição que seria impossível distinguir as moedas contrafeitas das verdadeiras . . . se existissem; e finalmente que uns dois ou três desses exemplares tinham sido vendidos por altos preços.

¿Será exacta a informação dada ao Sr. Moraes Lôbo, que aliás partiu de pessoa séria e digna de crédito? ¿E algum exemplar de *Uma Macuta de prata*, que figure em qualquer colecção será porven-

tura proveniente desta emissão de Loanda? ou pelo contrário haverá algum exemplar desta moeda que tenha todas as características de autenticidade?

2.—Meio espadim de D. Afonso V

Existem nas colecções umas pequenas moedas, do tipo geral dos *espadins* de D. Afonso V, mas de modulo mais pequeno, e de menor pêsso, acêrca de cuja classificação não estão de pleno acôrdo os numismatas.

São raríssimas estas moedas; delas só tenho conhecimento—de um exemplar, que pertenceu a António Dionísio Mendonça Bonicho, de Loulé, descrito por Aragão: no catálogo da colecção de el-rei D. Luís, que figurou na exposição de Paris de 1867, e posteriormente na *Descrição das moedas portuguezas*, vol. I, p. 228, com o n.º 16 com algumas diferenças nas legendas e no pêsso indicado (mas indubitavelmente o mesmo, pois Aragão diz não conhecer outro exemplar) e desenhado na est. XI com o mesmo número; descrição e desenho copiados no *Dicionário de Numismática Portuguesa*, de José do Amaral B. Toro, p. 195—de outro exemplar descrito com o n.º 92 no catálogo da colecção Ciro Augusto de Carvalho—e finalmente de outro, figurando com o n.º 161 no catálogo da colecção de Júlio Meili.

A estes há a acrescentar ainda um, existente na minha colecção:

Anverso.—+ ALFONSVS : — DEI : GALIE : E —, dentro de coroa circular, limitada por circunferências lineares. No campo epicyclóide de quatro lóbulos, formados por arcos duplos, cantonados por pontos, e cortada por uma espada, que interrompe a legenda superior e inferiormente, e que é segurada, pela lâmina, por uma mão, que fortemente a aperta; à esquerda A.

Reverso.—ADIVTORIVM : NOSTRVM : I : , em coroa circular, limitada por circunferências lineares. No campo, sôbre a cruz de Avis, o escudo das armas do reino.

B., muito rico em prata.—Diâmetro 19 milímetros.—Pêsso 17 grãos.

À flor do cunho.



Fig. 5

São dignos de nota: a substituição da palavra *Gracie* (*Gratiæ*) por *Galie*, sílabas finais de Portugalie; e no escudo haver dois castelos,

cantonando os dois ângulos superiores da cruz formada pelas quinas, faltando os dois correspondentes aos ângulos inferiores da mesma cruz.

Esta moeda foi adquirida em Lisboa, informando-me o vendedor de que tinha sido encontrada em Évora.

Nenhuma das moedas de Bonicho, de Ciro de Carvalho, e de Meili, que designarei respectivamente pelos n.ºs 1, 2 e 3, tem as legendas dos reversos completas, por obliteração, e estas assim como as dos aversos são diferentes das da minha, a que chamarei n.º 4. Assim; as legendas do averso: do n.º 1 é ALFONSVS (Q)VINTI; a do n.º 2 ALFONSVS QVINTI; a do n.º 3 ALFONSI QVINTI REG; ao passo que na minha, por evidente equívoco é ALFONSVS DEI GALIE, em vez de ALFONSVS DEI GRACIE. As legendas do reverso do n.º 1 é: (REGIS) PORTVGALIE D; a do n.º 2: (REGIS) PORTVGALIE ET; a do n.º 3: IS (continuação da legenda do averso) PORTVGALIE ET AL; e a de minha ADIVTORIVM NOSTRVM.

Da comparação das legendas das quatro moedas, deriva a sua disposição em dois grupos: um constituído pelos n.ºs 1, 2 e 3, e outro pelo n.º 4, perfeitamente diferenciados, que podemos considerar como variantes do mesmo tipo, dividindo-se ainda o primeiro em três variedades.

Os seus caracteres gerais impõem a sua classificação na série dos *espadins*.

Teixeira de Aragão, não podendo atribuir a grande diferença entre o pêso do n.º 1 e o dos *espadins* nem a cêceio nem a falsificação, pela pequenez do cunho suspeitou que êle seria um *ensaio* para *meios espadins*, ou a redução do *espadim*; Amaral Toro considera-o *meio espadim*; e Schulman coordenador dos catálogos—Ciro de Carvalho, e Meili—chama *petit espadim*, a cada um dos n.ºs 2 e 3.

A hipótese destas moedas serem *ensaios*, tem de ser posta de parte, por ser inadmissível que se tivessem aberto—pelo menos—quatro cunhos diferentes para *provas*; e não tendo nenhum dos caracteres de *tentos* ou *côntos*, é racional, visto haver quatro exemplares conhecidos, admitir que os n.ºs 1, 2, 3 e 4 são realmente *moedas*, que tiveram curso em Portugal.

E, sendo assim, comparando os seus pesos—15 grãos o do n.º 1, e 17 o do n.º 4 (os do n.º 2 e 3 são desconhecidos) com os dos *espadins* 38½, 39 e 40 grãos (Aragão, p. 227) e os de três exemplares da minha colecção 31, 27 e 26 grãos, estando o primeiro à flor do cunho, conclui-se com segurança, me parecê, que estas moedas—fracção do *espadim* deviam valer *meio espadim*; e o seu valor seria portanto igual a *dois reais*.

3.—Meio tostão de D. João IV, com ano marcado—1640

A p. 105 do vol. I da *Descrição*, etc., ao dar noticia de alguns coleccionadores, e ao referir-se a Francisco Ignácio de Mira, distinto advogado de Beja, e fanático coleccionador de moedas, das quais conseguiu formar uma das melhores colecções do nosso país, nas três séries—*ibérica, romana e portuguesa*, diz Teixeira de Aragão que aquele meu íntimo amigo possuía um *meio tostão* de D. João IV, com o ano marcado de 1640. E muito embora na nota 5 de p. 18 do vol. II dissesse:

«... documento comprovativo n.º 100, o qual prova também a impossibilidade de haver moeda de D. João IV com o anno de 1640, devendo-se considerar o *meio tostão*, visto pelo nesso amigo o Sr. Dr. Mirabeau em poder de um collector de Beja, uma contrafacção, erro, ou antes, que sendo o anno de 1642, a última letra, por mal cunhada, figure uma cifra», o facto é que a primeira asserção, correu mundo, tendo sido admitida por alguns numismatas, que estudaram ou se referiram a moedas de D. João IV¹.

No entanto é completa e absolutamente inexacta como Aragão previu, apesar de não ter acertado com a explicação do caso. Na colecção Mira, que foi começada por seu tio o P.º José Ignácio de Mira, prior da freguesia do Salvador de Beja, homem ilustrado, e muito dado ao estudo de antigualhas, principalmente da sua terra, que eu conheci e com quem mantive relações, não existe nem nunca existiu tal moeda com tal data. O que existe, o que o Dr. Mira me mostrou e eu vi foi um *meio tostão* de D. João IV, de 1642, carimbado, e em que a contramarca foi aplicada de modo que, sobreposta ao algarismo das unidades da data, lhe destruiu a parte inferior, deixando apenas visível a parte superior—curva—mas de forma que se reconhece perfeitamente pertencer a um 2 e não a um 0.

Isto é confirmado pelo catálogo da citada colecção, elaborado e publicado pelo próprio Dr. Mira, em 1898, para acompanhar a colecção das suas moedas, que figurou na exposição numismática, que a Casa Liquidadora—Antigo Bazar Católico—a suas expensas realizou por ocasião das festas, celebradas em Lisboa, do centenário da descoberta do Caminho Marítimo da Índia.

Desfaça-se pois a lenda da existência de moedas cunhadas no primeiro mês do reinado de D. João IV.

¹ *Arch. Port.*, xv, 113 e 111.

4.—Data em que as armas portuguesas foram suprimidas do escudo rial nas moedas espanholas

Apesar de Portugal ter proclamado a sua independência em 1640, e de gloriosamente a ter sustentado e assegurado com lutas, que se espaçaram por largo período de anos, as armas do reino continuaram a fazer parte do escudo rial de Espanha, estampado nas moedas desta nação.

Por me parecer interessante conhecer-se a data em que foi decretado que deixassem de figurar no escudo espanhol as armas portuguesas, publicam-se em seguida dois documentos do—*Archivo General Central. Libros de actas y providencias del Gobierno de la Sala de Señores Alcaldes de Casa y Corte*, tomo III, fol. 125, transcritos no Apêndice x, pp. 382–383 das *Obras* de A. Canovas del Castillo, *Estudios del Reinado de Felipe V*, que a fixam em Julho de 1685. Como é bem sabido, as pazes entre Portugal e Espanha, pondo termo à guerra da restauração, foram celebradas em 1668.

«Señor mio: De orden del Consejo remito a V. S. I. la copia inclusa del Decreto de S. M., que ha bajado á él para que en lo que mira á esta corte y en las provisiones de la Sala, se sirva V. S. I. mandar dar cumplimiento, y á mi muchas ocasiones de su servicio, que executaré con segura voluntad. Guarde Dios á V. S. I. muchos años como deseo.

Madrid y Julio 18 de 1685. — Ilmo. Sr.: B. L. M. de V. S. I.— El marqués de Castellon. — Ilmo. Sr. D. Antonio Ronquillo».

«S. M. 15 de Julio de 1685.

El Consejo: Para que se quiten del escudo Real las armas que tocan al Reyno de Portugal, y que á este fin se den por el Consejo las ordenes necesarias.

Estando resuelto que para que los portugueses no tengan motivo de reparo ni queja se quiten del escudo de mis armas la de aquella Corona, y no se pongan en la nueva moneda segoviana que se está labrando, y que se prevenga á las Chancillerias y Audiencias de estes Reynos que en los instrumentos publicos no se nombre el titulo de Rey de Portugal, mando se repitan las ordenes para la observancia, y que lo mismo se execute en las impresiones que se seguieren, asi en esta Corte, como en las demás partes del Reyno. — Madrid 15 de Julio de 1685. — Yo el Rey. — Al señor Presiednte del Consejo».

5.—Moedas de Mértola

Moedas muçulmanas cunhadas em Mértola—No capítulo que trata das casas de moeda portuguesas, *Descrição*, etc., vol. I, p. 51, diz Teixeira de Aragão não constar que os muçulmanos tivessem tido casa de moeda na parte da Lusitânia e Galiza, que actualmente pertence a Portugal.

Efectivamente, no tempo em que Aragão publicou a sua obra, não era conhecida, a não ser por algum arabista, a existência de qualquer casa monetária muçulmana nesta parte da península ibérica.

Hoje porém, conhecem-se moedas muçulmanas indubitavelmente cunhadas, em Mértola, como claramente o mostra a sua *ceca*, além doutros indicadores nelas inscritos.

Vives descreve três *quirates* e um *meio quirate*¹ destas moedas, que são extremamente raras, e foram batidas em 540 e 541 da Hégira, por Abu Alcaceme Ahmede ibn Al-Hoçaine ibn Caci o primeiro que no Algarve, à frente dos Muridas, se revoltou contra os Almorávides, dando início às guerras civis, que devastaram e anarquizaram a península durante um largo período, que só terminou, mais aparente que realmente, anos depois da invasão dos Almohades. Estes sucessos e as suas desastrosas conseqüências para o domínio dos sectários do Alcorão, hábilmente aproveitados por Afonso Henriques, permitiram-lhe alargar as fronteiras do seu pequeno condado, alicerçando a nacionalidade portuguesa em sólidos fundamentos. Tem por isso estas moedas, além da sua importância numismática, inestimável valor histórico para nós, os portugueses.

Pena é que nenhum exemplar, que eu saiba, figure nas nossas colecções.

*

Dada a fraca homogeneidade do domínio político dos muçulmanos na Espanha, que bastas vezes se traduzia em rebeldias e revoltas, os governadores das províncias e dos castelos, cujos pruridos da independência se manifestavam quasi sempre pela cunhagem de moeda própria, é muito provável que também se tivessem batido moedas em Silves, Santa Maria e Mértola, e possivelmente noutras cidades, na primeira metade do séc. v da Hégira, isto é, no período, que decorre desde o desabar do império dos Omíadas até o completo domí-

¹ Vives, *Monedas de las dinastias arábigo-españolas*, p. 319, n.º 1915 a 1918. Pode ver-se a reprodução de um destes quirates em Alexandre Herculano, *História de Portugal*, 7.ª edição, t. II, p. 206.

nio de Alandalús pelos Almorávides. Não são porém conhecidas, que eu saiba moedas de tais cecas.

Mas basta a suspeita da possibilidade da sua existência para se deverem recolher todas as moedas muçulmanas que apareçam e para aconselhar os seus possuidores que não as saibam decifrar, a facultá-las ao exame dos entendidos, por ser fácil que no seu estudo se apurem dados interessantíssimos para iluminar a história de Portugal, por que, como diz o venerando académico D. F. Codera¹ «... en las monedas de esta época de nuestra historia, tan poco conocida, dificilmente se encontrará una población que no pueda recoger datos ignorados de todos sus historiadores... leyendo... el nombre de *algun rey*, de *algun principe de la familia*, ó de *algun alto empleado*, desconocido hasta hoy... quizás, con el tiempo otros puedan leer alguna página del libro misterioso, y leyendo y publicando unos unas, otros otras, nuestros sucesores poderan saber, si no toda nuestra historia, algo más de lo que nosotros podemos saber».

Lisboa, 1916.

MANUEL F. DE VARGAS.

Notas epigráficas

1. Dois monumentos sepulcrais romanos do Alentejo

(Desenhos de Saavedra Machado)

I

No *Arch. Port.*, xix, 397, e nota 1, disse eu que havia obtido do Sr. Ricardo O'Neill, para o Museu Etnológico, uma ara romana, funerária, que estava na herdade da Defesa dos Barros², onde eu a vira em 1914 por indicação do Rev.^{do} Prior do Ervedal.

Aqui a represento na fig. 1 (frente) e fig. 1-A (lado esquerdo). É de mármore, e mede de altura 0^m,94, de largura em cima 0^m,50, ao centro 0^m,43, de espessura em cima 0^m,23, ao centro 0^m,21. Na parte superior tem uma excavação rectangular, que mede 0^m,42 × 0^m,17 × 0^m,07.

Como se mostra do desenho, uma das faces principais da ara apresenta uma inscrição, que consta de duas partes: uma d'elas, de oito linhas, gravadas dentro de uma moldura; e a outra, de uma

¹ *Titulos honoríficos y nombres propios en las monedas arabigo-españolas.*

² Fréguesia de Figueira dos Barros, concelho de Avis.